



# DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE MAIO DE 1982

**Presidente:** Ex.º Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

**Secretários:** Ex.º Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Guilherme Gomes dos Santos

António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 40 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação de requerimentos.

O Sr. Deputado Cavaleiro Brandão (CDS) despondeu a pedidos de esclarecimento e protestos, relacionados com uma declaração política por si proferida na sessão anterior, sobre incidentes registados no Porto aquando do 1.º de Maio, dos Srs. Deputados Manuel Lopes, Carlos Brito e Ilda Figueiredo (PCP), César de Oliveira (UEDS), Heriberto Goulart (MDP/CDE) e José Manuel Mendes e Manuel de Almeida (PCP).

O Sr. Deputado Manuel Moreira (PSD) evocou a figura do Bispo resignatório do Porto, D. António Ferreira Gomes.

O Sr. Deputado Teixeira Lopes (PS) referiu a necessidade de se reformular a legislação vigente relativa à venda ambulante.

O Sr. Deputado Álvaro Brasileiro (PCP) referiu-se à situação crítica em que se encontra a agricultura e os que nela trabalham.

Foi lido e aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, sobre a substituição de deputados.

**Ordem do dia.** — A propósito da proposta de constituição de uma comissão eventual para as comemorações do 1.º Centenário do Nascimento de António Sérgio, propostas pelo PSD, PS, CDS, PPM, ASDI e UEDS — que foi aprovada pela Câmara — usaram da palavra os Srs. Deputados Oliveira Martins (ASDI), Alda Nogueira (PCP) e Raul Rego (PS), tendo proferido uma declaração de voto o Sr. Deputado Heriberto Goulart (MDP/CDE).

Procedeu-se à discussão conjunta da proposta de lei n.º 6/II — que aprova para adesão, o Acordo e Protocolo de Acordo para importação de objectos de carácter educativo, científico e cultural — tendo sido aprovada pela Câmara, bem como a respectiva baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano — e o projecto de lei n.º 139/II (ASDI) que foi rejeitado sobre o regime fiscal dos discos, fonogramas e artigos desportivos. Intervieram no debate, além do Sr. Secretário de Estado da Cultura (Gomes de Pinho) e do Sr. Deputado apresentante Oliveira Martins (ASDI), os Srs. Deputados José Alberto Xerez

(CDS), José Nizd (PS), Octávio Teixeira (PCP) e Fernandes Cardote (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 45 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Álvaro Roque Bissaia Barreto.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

Anacleto Silva Baptista.

António Duarte e Duarte Chagas.

António José B. Cardoso e Cunha.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Bernardino da Costa Pereira.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Eiectório Manuel Alves.

Fernando Alfredo Moutinho Garcez.

Fernando José F. Fleming de Oliveira.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.

Jaime Adalberto Simões Ramos.  
 João Afonso Gonçalves.  
 João Evangelista Rocha Almeida.  
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.  
 Joaquim Pinto.  
 José Augusto Ferreira de Campos.  
 José Augusto Santos Silva Marques.  
 José Luís Figueiredo Lopes.  
 José Manuel Pinheiro Barradas.  
 José Mário de Lemos Damião.  
 Leonel Santa Rita Pires.  
 Luís António Martins.  
 Manuel António Araújo dos Santos.  
 Manuel António Lopes Ribeiro.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Filipe Correia de Jesus.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
 Manuel Pereira.  
 Manuel Ribeiro Arruda.  
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.  
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.  
 Maria Manuela Dias Moreira.  
 Mário Dias Lopes.  
 Mário Ferreira Bastos Raposo.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Mário Marques Ferreira Maduro.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Valdemar Cardoso Alves.

#### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Emílio Teixeira Lopes.  
 António Fernando Marques R. Reis.  
 António Magalhães da Silva.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Beatrix Cal Brandão.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fausto Sacramento Marques.  
 Fernando Torres Marinho.  
 Fernando Verdasca Vieira.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Guilherme Gomes dos Santos.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 Joaquim José Catano de Menezes.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Leonel Sousa Fadigas.  
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.  
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Manuel da Mata de Cáceres.

Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Rosa Maria Albernaz.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 António Mendes de Carvalho.  
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.  
 Daniel Fernandes Domíngues.  
 Duarte Nuno Correia Vasconcelos.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.  
 João José M. Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 José Alberto de Faria Xerez.  
 José Augusto Gama.  
 Luís Filipe Paes Beiroco.  
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.  
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.  
 Mário Gaioso Henriques.  
 Pedro Eduardo Freitas Sampaio.  
 Rui António Pacheco Mendes.  
 Ruy Garcia de Oliveira.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Álvaro Favares Brasileiro.  
 António Anselmo Aníbal.  
 António José de Almeida Silva Graça.  
 António José M. Vidigal Amaro.  
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João Carlos Abrantes.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Correia Lopes.  
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Manuel Silva Ribeiro de Almeida.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Mariana Grou Lanita da Silva.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Vital Martins Moreira.  
 Zita Maria Seabra Roseiro.

#### Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.  
 António José Borges G. de Carvalho.  
 António de Sousa Lara.  
 Augusto Ferreira do Amaral.  
 Henrique Barrilero Ruas.  
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

**Acção Social-Democrata Independente (ASDI)**  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Tílmán.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)**

António César Gouveia de Oliveira.  
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

António Monteiro Taborda.  
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos requerimentos apresentados na Mesa.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, a diversos Ministérios e à Câmara Municipal de Lisboa (7), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Mata de Cáceres.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estão pendentes várias inscrições para pedidos de esclarecimento em relação a declarações políticas proferidas na última e penúltima sessões. Visto não haver hoje inscrições para declarações políticas, penso que haveria vantagem em darmos seguimento a estas inscrições.

Em relação a uma declaração política produzida no dia 26 de Abril pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira, inscreveram-se, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados José Alberto Xerez, Carlos Robalo e Portugal da Fonseca.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, é só para informar que o meu camarada Octávio Teixeira se encontra nas instalações da Assembleia e que vamos imediatamente chamá-lo para que compareça na Sala.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, creio que não valerá a pena, porque, entretanto, verifico que os Srs. Deputados José Alberto Xerez e Portugal da Fonseca prescindem de formular os pedidos de esclarecimento e que o Sr. Deputado Carlos Robalo ainda não se encontra presente.

Sendo assim, passamos à declaração política produzida pelo Sr. Deputado Carlos Lage, que também tinha dado lugar a pedidos de esclarecimento. No entanto, avisam-me que o Sr. Deputado Carlos Lage também ainda não se encontra presente, pelo que vamos passar à frente.

Na última reunião, portanto dia 4 de Maio, o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão fez uma declaração

política, em relação à qual se inscreveram, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados César de Oliveira, Manuel Lopes, Carlos Brito, Ilda Figueiredo, Heriberto Goulart, José Manuel Mendes, Manuel de Almeida e Mário Tomé.

Visto o Sr. Deputado César de Oliveira não se encontrar presente, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lopes, para formular pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Manuel Lopes (PCP):** — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, na última sessão V. Ex.<sup>a</sup> produziu declarações que, no mínimo, tenho que considerar ignóbeis, provocatórias e miseráveis.

**Vozes do PPM:** — Eh!... Logo de manhã!?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Manuel Lopes, permita-me que o interrompa ...

**O Orador:** — Sr. Presidente, estou no uso da palavra.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o facto de que o Presidente não necessita da autorização do deputado para o interromper. No entanto, eu faço-o por uma questão de cortesia que considero elementar, sendo, no entanto, certo que disponho desse direito.

Queria pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que, para o bom ordenamento e andamento de nível adequado do funcionamento desta Câmara, não usasse expressões adjetivas que desviam o conteúdo do debate para discussão, igualmente adjetivas e, portanto, sem grande sentido prático.

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Presidente. Em qualquer dos casos, V. Ex.<sup>a</sup> não estava presente na Sala nessa altura, e eu refiro-me e reporto-me a declarações que, da forma como foram produzidas, têm que ser tratadas de modo idêntico ou igual, atendendo a que não podemos ter duas linguagens. Quando uma linguagem nos é colocada de determinada maneira, temos que ser claros também perante essa mesma linguagem.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, em todo o caso agradeço a sua compreensão para a intenção que certamente depreendeu do meu pedido de moderação.

**O Orador:** — Naturalmente, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No nosso entender, a declaração política aqui produzida pelo Sr. Deputado Cavaleiro Brandão não é mais do que uma montagem e uma brincadeira que se pretende fazer de novo ao povo português. E, Sr. Deputado, com o povo e os trabalhadores não se pode brincar.

No entanto, temos que esperar tudo dos senhores e uma das coisas que o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão tentou fazer nesta Casa foi virar o «bico ao prego», dissolvendo ou tentando esconder a actuação violenta da Polícia de Intervenção no Porto contra o povo e os

trabalhadores do Porto que, pacificamente, se manifestavam em unidade e em luta a propósito do 1.º de Maio.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Deputado, peço desculpa, mas V. Ex.<sup>a</sup> disse «pacificamente»?

O Orador: — Exactamente, Sr. Deputado: «pacificamente»!

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — Ora, com a sua intervenção, o Sr. Deputado veio tentar remontar aqui de novo a inventona do Sr. Ministro Ângelo Correia aquando da passada greve geral do dia 12 de Fevereiro, greve geral essa que os senhores dizem que não existiu, mas que sabem que existiu. No entanto, têm que tomar essa posição por que se admitissem a realidade dessa greve e se tivessem um mínimo de clareza democrática teriam um único caminho a seguir, que era o de se demitirem. Na verdade, não podem ter outra posição.

Os senhores sabem que os trabalhadores e as suas organizações se congratulam com a vinda de Sua Santidade o Papa João Paulo II a Portugal; demonstraram-no anteriormente aos acontecimentos do Porto, manifestaram-no de novo e, inclusivamente, já tomaram todas as medidas para que a greve do dia 11 não possa prejudicar de algum modo os milhares de peregrinos que naturalmente estarão atentos à visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, o que V. Ex.<sup>a</sup> pretendeu com a sua intervenção foi esconder e deturpar os acontecimentos do Porto; foi desculpar e esconder a actuação violenta e fascista da Polícia de Intervenção na noite do dia 30 de Abril para o 1.º de Maio na cidade do Porto.

Todas as bancadas da oposição foram claras em pedir a dissolução dessa polícia por uma actuação que jamais se pode permitir no Portugal democrático, independentemente de todos os factos que o Sr. Deputado aqui queira levantar. Ao vir aqui escamotear e defender uma actuação em tudo violenta e fascista, o Sr. Deputado não estará a assumir uma posição idêntica?

Sr. Presidente e Srs. Deputados, à prova de que as declarações do Sr. Deputado Cavaleiro Brandão não têm eco no povo português e são uma descarada mentira e uma conivência com a actuação da polícia foi ontem claramente dada pelos trabalhadores e pelo povo da cidade do Porto, que manifestaram o seu pesar contra tal barbárie e contra tais actos.

Sr. Deputado, no Portugal democrático não é mais possível que actuações como aquelas que a AD permite neste país, que questões como aquelas que V. Ex.<sup>a</sup> aqui trouxe e que a sua bancada pretende trazer sejam colocadas.

Os senhores estão a mais na democracia ao pretenderm e ao darem lugar a atitudes desta natureza.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A declaração política que o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão aqui produziu na passada reunião plenária da Assembleia da República não pode deixar de merecer o mais vivo e indignado protesto por parte da bancada do Partido Comunista.

Na verdade, trata-se de uma montagem provocatória e ignobil que traduz da parte do Sr. Deputado, e provavelmente do seu partido, toda a raiva e todo o ódio que alimentam contra a luta dos trabalhadores.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Isso ficou ampla e claramente demonstrado nas palavras do Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Deputado veio aqui justificar, explicar e, quase diríamos, aplaudir o assassinato de dois trabalhadores e os ferimentos que foram infringidos a muitas dezenas de outros pela Polícia de Intervenção. Mas, mais grave do que isso, o Sr. Deputado não se limitou a justificar o que se passou no Porto; V. Ex.<sup>a</sup> quer alimentar uma nova histeria e, para isso, nem sequer hesita em manipular e em jogar com a visita do Papa a Portugal na próxima semana; nem sequer hesita em caluniar as posições e as intenções do movimento dos trabalhadores, da Intersindical e do próprio Partido Comunista Português em relação a essa visita.

É, pois, esta questão que muito especialmente merece um esclarecimento da minha parte, porque senão creio que tudo teria ficado dito com o protesto que já foi adiantado pelo meu camarada de bancada Manuel Lopes. Portanto, fiz este protesto por necessidade de prestar o seguinte esclarecimento à Câmara: a propósito da visita do Papa a Portugal, o meu partido, no dia 5 deste mês, tornou pública uma nota da sua comissão política, mas que eu, visto ser membro dessa mesma comissão, sabia que tinha sido aprovada na segunda-feira aquando da sua reunião.

A nota diz o seguinte, e é importante registá-la para o *Diário da Assembleia da República*.

1 — Dentro de poucos dias inicia-se a visita do Papa João Paulo II a Portugal. Como tem sido afirmado por autoridades responsáveis, a visita terá um carácter eminentemente religioso.

2 — A Comissão Política do CC do PCP desmascara a tentativa da «AD» (de que alguns membros do Governo e órgãos de comunicação social sob o seu controle manifestamente dão nota) de insinuar que a visita do Papa pode significar um apoio à sua política.

3 — Ao mesmo tempo, tanto pelo significado que para grande número de portugueses que professam a religião católica assume a visita do Chefe Supremo da Igreja, como pelo interesse de Portugal em manter relações de amizade com o Vaticano de que o Papa é o chefe de Estado, a Comissão Política do CC do PCP está certa de que a visita decorrerá em condições que assegurem a sua dignidade e que expressem o elevado civismo do povo no Portugal de Abril.

5 de Maio de 1982.

Vê-se aqui, uma vez mais, como as forças da direita — e neste caso concreto o CDS — não hesitam em manipular e em instrumentalizar a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II a Portugal para os seus objectivos estritamente partidários.

O Sr. António Moniz (PPM): — Que disparate!

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Neste momento não permito que me interrompa, pois estou a terminar o meu protesto. Costumo dar sempre o direito de interrupção, mas neste caso não o dou, até porque o Sr. Deputado tem o direito de me responder imediatamente.

Queria apenas acrescentar o seguinte: cuidado, Srs. Deputados, com a histeria da violência que estão a fazer! Foi essa histeria de violência que levou à inventona em 12 de Fevereiro; foi essa histeria de violência que levou aos acontecimentos no Porto e ao assassinato de dois trabalhadores!

Cuidado Srs. Deputados! O povo português está atento; as forças democráticas estão esclarecidas. Não abusem da paciência popular!

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. António Moniz (PPM): — Que chorilho de asneiras!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvir aqui, como ouvimos na última sessão, o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão dizer que no Porto estava criado um clima de insegurança e instabilidade, merece da minha parte um vivo protesto. E isto pelo seguinte: vivi no Porto os acontecimentos trágicos da madrugada do 1.º de Maio; assisti à carga brutal da Polícia de Intervenção, à forma como foram espancadas e baleadas pessoas, como foram assassinados dois trabalhadores, e posso dizer que nem um único dos baleados foi atingido na Praça da Liberdade ou na Avenida dos Aliados. Nenhum! Todos os baleados o foram fora dessa Praça, ou seja, fora dos locais onde estavam previstas e se realizaram as manifestações do 1.º de Maio.

Toda essa actuação da Polícia de Intervenção, que assassinou barbaramente dois trabalhadores, passou-se — e julgo que o Sr. Deputado conhece a cidade do Porto — quer junto da Estação de S. Bento, quer já na Avenida da Ponte, quer ainda no Bairro da Sé. Por exemplo, uma das mulheres que está internada em estado grave no Hospital de Santo António foi baleada à porta de casa. Ela nem sequer tinha saído de casa, mas quando desceu as escadas para ver o que se passava e se o marido chegava nessa altura apanhou uma bala da polícia e só não morreu por acaso.

Vi o buraco que a bala fez no casaco de um trabalhador que morreu assassinado. Ora, esse buraco é nas costas, Sr. Deputado. Ele foi barbaramente assassinado à traição — pelas costas — quando fugia, já no início da Avenida da Ponte. O mesmo aconteceu com um outro jovem.

Portanto, falar aqui num clima de insegurança e de instabilidade é esquecer o que foi essa noite trágica — para quem viveu esses acontecimentos essa noite nunca mais será esquecida —, é, no mínimo, mostrar um completo desprezo não só pelo povo trabalhador deste país, mas é também desconhecer totalmente o que significa a palavra democracia, é tentar instalar em Portugal aquilo que o 25 de Abril de 1974 veio derrubar: o fascismo.

Espero que quando o Sr. Deputado voltar a falar destes acontecimentos tenha minimamente em conta a realidade do que se passou nessa noite trágica de 30 de Abril, nessa madrugada do 1.º de Maio.

E, por exemplo, esquecer o que foi a violenta carga da polícia às 3 horas e 15 minutos no Hospital de Santo António. Eu estava lá a inteirar-me dos feridos e dos mortos que havia; assisti a essa carga e só por um triz não fui também atingida, mas foram-no familiares dos mortos, pessoas que tinham que receber tratamento e que voltaram de novo a ficar feridas.

Sr. Deputado, isto passou-se no Hospital de Santo António, a mais de 1 km de distância da praça. Portanto, é inadmissível que o senhor venha aqui fazer afirmações como aquelas que fez na sua intervenção.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Estava também inscrito o Sr. Deputado César de Oliveira, que já se encontra presente. Se quiser apresentar agora o seu pedido de esclarecimento, faça favor.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero pôr uma questão simples e, diria, comezinhas ao Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

V. Ex.ª disse que tudo tinha sido friamente planeado e calculado pelo Partido Comunista. Essa é a sua interpretação. Simplesmente, no seu discurso, o que me choca é que V. Ex.ª disse isso com ar sério e peremptório, e eu fiquei com uma dúvida, não diria angustiante, mas quase, que é a seguinte: se tudo foi preparado fria, calculada e meditativamente pelo Partido Comunista, então temos um Governo que das duas uma, ou é completamente irresponsável e alinha de bom grado nas coisas preparadas fria, calculada e meticulosamente pelo Partido Comunista ou — e perdoem-me a expressão, não quero ferir ninguém — está ferido de imbecilidade, porque não vê a meticulosidade, o maquiavelismo com que o querem empurrar para as coisas que lhe preparam.

Não há aqui duas alternativas, porque se de facto é assim, como V. Ex.ª diz, então o Governo é cúmplice do Partido Comunista, colabora com ele.

Queria, pois, que V. Ex.ª me esclarecesse esta dúvida, sem o qual fico, de facto, um pouco manco na minha compreensão destes fenómenos.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — A sua intervenção, Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, justificaria analisar muitos pontos da mesma, mas, como é natural, não terei tempo de me pronunciar sobre todos eles e, portanto, não irei abordar algumas das

muitas graves afirmações, na minha opinião, que aqui fez.

Não irei, sequer, fazer um comentário especial à sua afirmação em relação ao anúncio da greve geral do dia 11 promovida pela Intersindical Nacional ao querer apresentá-la como uma intervenção para embaciar o brilho resplandecente que a vinda do Papa significa para o nosso país, ou como contrária ao espírito de paz e de concórdia que a própria visita do Papa representa aqui no nosso Portugal.

Penso que esta afirmação — e num simples comentário muito breve — é de facto um insulto aos trabalhadores portugueses e, muito particularmente, um insulto aos trabalhadores católicos que participaram na decisão desta greve, os trabalhadores católicos do Secretariado Nacional da Intersindical, os trabalhadores católicos que estiveram no plenário dos sindicatos do Porto, todos os trabalhadores que irão participar interessadamente como activistas sindicais, como delegados sindicais, como dirigentes sindicais, na preparação da greve.

Todos os trabalhadores que a ela irão aderir, sejam muitos, sejam poucos, e que seguramente o irão fazer com a certeza de que estão a usar os seus direitos constitucionais, pela certeza de que estão a manifestar a sua indignação perante os actos criminosos que se cometem no Porto na madrugada de 30 de Abril para 1 de Maio, com a certeza de que estão a usar o justo direito de afirmar a sua convicção e a sua determinação para que este Governo impopular, para que este Governo que vai contra os interesses das camadas mais desfavorecidas do nosso país, seja de facto demitido.

Penso que a sua afirmação de querer insultar esta decisão de muitos trabalhadores portugueses é, inclusive, uma situação perfeitamente desajustada da larga participação que a decisão de greve do dia 11 teve.

Eu não queria, sequer, fazer um comentário à analogia das explicações e localização das causas e das responsabilidades feitas pelo Sr. Deputado com os mesmos discursos que ouvimos há 20 anos, quando houve incidentes semelhantes no 1.º de Maio de 1962. Deixo à sua consideração, Sr. Deputado, a comparação das expressões e do raciocínio que aqui fez com o que nós vimos há 20 anos, por via oficiosa, nos jornais fascistas.

Sobre o que gostaria de lhe chamar a atenção é que em relação à intervenção do corpo da Polícia de Intervenção, V. Ex.<sup>a</sup> afirmou que haverá consciência de que eventualmente terão ocorrido condenáveis excessos de zelo ou imoderada utilização de meios adequados às circunstâncias e reafirmou mais tarde, como hipóteses, que em teoria é sempre admissível ter excessos.

Quando se verificou o uso pré-determinado de armas para manter a ordem pública, quando se verificaram atrocidades sobre mulheres, pessoas idosas e crianças, disparos que foram objectivamente para matar, disparos que foram objectivamente o cometimento de assassinatos, eu gostaria de lhe perguntar se, para si, o excesso de zelo é disparar a matar e não seria, sim, um excesso de zelo uma bala às pernas ou uma bala por ricochete.

Perante esta situação de uma intervenção selvática e premeditada do corpo da Polícia de Intervenção

é estranho que o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, que, além do mais, é um cidadão do Porto, não tenha aqui manifestado uma viva indignação perante tal intervenção. E neste sentido, para além do seu constrangimento que anunciou e naturalmente também para além do apuramento das responsabilidades individuais, quer morais, quer materiais, gostaria de lhe perguntar se V. Ex.<sup>a</sup> e o seu partido não fazem aqui uma condenação firme, não sujeita a raciocínios de eventualidade, quanto a esta forma selvática, criminosa, despropositada da intervenção no Porto do corpo da Polícia de Intervenção.

*Aplausos do MDP/CDE, do PCP e do Sr. Deputado Lopes Cardoso (UEDS).*

O Sr. Presidente: — Está inscrito o Sr. Deputado José Manuel Mendes. Para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — E é para um protesto, porque a intervenção do Sr. Deputado Cavaleiro Brandão foi, a todos os títulos, extremamente esclarecedora.

Em 1969, éramos ambos, ao que suponho, estudantes da Universidade de Coimbra, ocoreu, numa noite, no largo em frente ao teatro dos estudantes, uma carga violentíssima da polícia fascista, que baieou à queima-roupa um meu companheiro de luta que se encontrava a escassos metros do local em que eu estava. Isso ocorreu precisamente porque os estudantes universitários mais lúcidos e mais consequentes se opunham a uma universidade de classe, retrógada, se opunham a um sistema, ao fascismo e a todas as suas formas de manifestação.

A polícia reprimiu desse modo bárbaro aquilo que era a voz justa dos estudantes presentes. Foi com a indignação de toda a Academia, à excepção de uns quantos inqualificáveis dos seus membros, que no dia seguinte se pôde ler nos jornais que uma nota do Ministério do Interior responsabilizava os actos de vandalismo praticados pelos estudantes e quase que dizia que a polícia tinha sido alvo de graves atentados por parte deles.

Não pude deixar de verificar a espantosa confrontação entre a declaração política produzida pelo Sr. Deputado Cavaleiro Brandão na última sessão e essa nota do Ministério do Interior, que na minha memória era qualquer coisa de aviltante e escondido desde há longos anos.

Não pude deixar de estabelecer esse confronto porque os actos inteiramente injustificáveis aparecem justificados com o verniz das suas palavras que caem ao mais simples dos argumentos. O meu protesto é tanto mais indignado quanto é certo que passaram anos suficientes sobre o hediondo fascismo em Portugal para que hoje qualquer deputado nesta Câmara possa usar da palavra e, de algum modo, permitir que a sua linguagem se sobreponha àquela que foi a linguagem do pretérito repressor.

Quando o fascismo assim levanta cabeça, e fê-lo de modo inequívoco no Porto ao assassinar dois trabalhadores, só uma resposta urge formal, peremptória e decisiva: a da unidade de todas as forças democráticas capaz de erradicá-lo, de refecundar o chão da democracia viva, de salvar, dinamizar e realizar o Portugal de Abril.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> pretende responder já?

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, eu pedia para responder de imediato ao protesto formulado pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que é oportuno interromper a sucessão de questões e de protestos que me são colocados porque devo agradecer o essencial da questão e do protesto que foi formulado pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes. Ele é, por si, a resposta mais directa e mais completa que podia ser dada ao essencial da questão que aqui tem sido levantada. É que o Partido Comunista raciocina hoje como raciocionava antes do 25 de Abril, O Partido Comunista encara o direito de contestar a acção das autoridades na altura, e no seu entender, ilegítimas como entende hoje o seu direito de contestar, de se confrontar e de violentar as decisões de autoridades cuja legitimidade lhe advém do voto democrático e de um regime plenamente legitimado pelo voto popular.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado formulou um protesto, o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão contraprotestou e agora V. Ex.<sup>a</sup> não pode usar novamente da palavra.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Eu interpe-lava o Sr. Presidente nos seguintes termos: creio que se tornou claro perante a Câmara que a intervenção do Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, não tendo sido objectiva ou subjectivamente um ataque frontal àquela que eu havia feito anteriormente, deturpou-lhe de tal forma o sentido que me permite defender, porque a dignidade pessoal de um deputado não é ferida apenas através da ofensa que se faz com palavras feias ou com insultos, é também através da deturpação do seu pensamento, que é das coisas mais caras que temos.

O Sr. Presidente: — Então, a interpelação que o Sr. Deputado me fez resume-se a pedir a palavra por considerar que foi ofendido na sua dignidade pessoal?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Mais concretamente na dignidade do meu pensamento.

O Sr. Presidente: — Bom, mas o seu pensamento faz parte da sua pessoa. Portanto, se se sente ofendido, tem todo o direito de responder.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, quero fazer uma muito breve expli-cação do seguinte: não há nenhuma espécie de confusão por parte do Partido Comunista Português entre a situação que se vivia antes do 25 de Abril e aquela que se vive agora, embora haja mentes obscuras que pretendem fazer com que o 25 de Abril cada vez mais se vá confundindo com o 24 de Abril.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Para nós, o respeito da legalidade democrática é o respeito pela ordem jurídico-constitucional, que não estabelece que o direito de manifestação, o direito de livremente expressar o pensamento, ainda que de forma colectiva, esteja regulado por qualquer forma ou sujeito a qualquer espécie de autorização. Isto torna claro que os actos praticados pela CGTP no decurso das manifestações do 1.º de Maio não foram actos praticados à revelia da legalidade democrática, como os senhores pretendem fazer crer; foram actos inscritos na própria legalidade democrática, que a vivificam, porque a liberdade defende-se exercendo-a e porque deste modo ela vai-se tornando cada vez mais clara aos olhos de todos.

Quero dizer-lhe também que, ainda que eventualmente tivesse havido, por parte de alguns militantes da CGTP, ou de algumas pessoas da cidade do Porto, a violação de um qualquer tipo de normativo que fosse justo — e sabemos, pois ficou provado nesta Câmara, que não havia e que nada disto é assim —, nunca, em circunstância alguma, fosse o que fosse poderia ter justificado o modo como o corpo de intervenção da polícia actuou no Porto, e muito menos que, nesta Câmara, depois, seja com que palavras envernizadas, seja, se possa pôr o manto diáfano da cobertura nessas actos verdadeiramente vandálicos e antiedemocráticos perpetrados contra o Portugal de Abril.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Manuel Mendes e todos os Srs. Deputados em geral não-de- permitir-me que peça a vossa atenção para a situação delicada em que colocam a Mesa quando invocam o direito de defesa da sua dignidade pessoal, de que naturalmente o pensamento e a expressão fazem parte, quando se trata apenas de explicar melhor um conteúdo do seu pensamento. Faço, pois, um apelo no sentido de não colocarem a Mesa em situação de alguma vez ter dúvidas de conceder a palavra a um deputado para defender a sua dignidade pessoal.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — É só para dizer que com esta invocação de direito de defesa o Sr. Deputado José Manuel Mendes acabou por se

reconduzir e reintegrar na disciplina geral de raciocínio e de posições que o Partido Comunista hoje aqui tem vindo a explicitar, de modo que, se ele me permitir, incluirei nas explicações e nas respostas que darei às questões anteriormente colocadas uma satisfação pessoal e, portanto, acabarei agora de ouvir os demais pedidos de esclarecimento e protestos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel de Almeida, para formular um protesto.

O Sr. Manuel de Almeida (PCP): — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, o seu discurso que ouvimos aqui na última sessão teve para mim um cheiro a bafio daquela roupa velha que eu julgava estar já ultrapassado nesta Casa, dado que todo ele transportou raiva, ódio de classe e sentimento de inimigo de classe dos trabalhadores.

O Sr. Deputado falou nas pedras, nos amontoados de pedras e paralelos existentes na praça da Baixa portuense, falou, mas não teve um pensamento seu, porque o Sr. Deputado não pensou. O Sr. Deputado falou pela força do ódio que tinha, por que como é que é possível que ao princípio da tarde, onde já toda a polícia controlava a praça, onde estava já montado todo o dispositivo de segurança da polícia, os comunistas, como o senhor disse — e o senhor intitulou os comunistas todos os democratas e todos os trabalhadores que pretendiam, e fizeram-no, comemorar o 1.º de Maio na Baixa portuense —, como é que é possível, dizia, que se tivessem já construído amontoados de paralelos e de pedras na Baixa portuense.

Quero também dizer-lhe, pois o Sr. Deputado se calhar não sabe, apesar de já ter sido dito aqui pela minha camarada Ilda Figueiredo, que todos os trabalhadores assassinados o que foram longe da Baixa portuense que a polícia chegou a intervir em Cedofeita, que a polícia chegou a evacuar na Cedofeita cafés, nomeadamente o Café Estrela de Ouro, na Rua da Fábrica, agredindo, inclusive, o seu proprietário, que também estava a manifestar-se no 1.º de Maio.

Penso que o discurso que o Sr. Deputado aqui transmitiu foi claro, foi determinante, para mostrar que neste Portugal democrático ainda há muita complacência da parte dos democratas para aturar pessoas como o senhor que ainda são saudosos pelo 24 de Abril.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

Entretanto, lembro que estamos a atingir o limite de tempo fixado para o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Se a preocupação do Sr. Presidente é o problema de tempo, penso que ela não terá razão de ser, dado que julgo não precisar de grande tempo para dar resposta às questões e aos protestos que me foram colocados.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a intervenção que aqui fiz tem o sentido útil que penso óbvio e objectivo e também me parece evidente que esse sentido está deslocado das questões e das preocupações que VV. Ex.<sup>as</sup> hoje, aqui, quiseram retomar.

Devo em todo o caso repor a verdade dos factos, porque pela maior parte das intervenções de

VV. Ex.<sup>as</sup> pareceu-me que não tinham estado presentes ou não tinham ouvido o que de essencial aqui vim referir.

Ao contrário do que VV. Ex.<sup>as</sup> insinuaram, ou mesmo explicitaram, eu em nenhum momento quis declarar, por considerar que não tinha condições para o fazer, nenhuma espécie de apoio ou de solidariedade com o modo como a polícia actuou. Exactamente ao contrário, e apenas por cautela a que a minha formação profissional obriga e talvez por razões de carácter ético, que talvez também devessem obrigar os Srs. Deputados, e em particular o Sr. Deputado Heriberto Goulart, eu realmente uns «eventualmente» e uns «porventura», mas foi manifesta a minha preocupação e foi explícita a consternação com que encarava e com que deflorava tudo aquilo que se passou no Porto, incluindo o modo como terá agido, eventualmente, a PSP.

A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP): — Terá agido? Agiu!

A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — Eventualmente?

O Orador: — Em todo o caso não é disso que se tratava. Nós estamos numa Câmara política, e não estamos num tribunal. Estamos a desenvolver um processo de intervenção política e não de análise judicial ou pré-judicial.

Foi instaurado um inquérito e nós manifestamos aqui, e garantimos que assim procederemos, a exigência com que necaramos o desenvolvimento e a rápida conclusão desse processo. Não temos, em todo o caso, nem informação bastante, nem condições objectivas para formular e antecipar um juízo de valor definitivo em relação àquilo que se passou.

Não somos de facto capazes de dizer, conforme foi capaz de dizer o Sr. Deputado Heriberto Goulart, que a polícia atirou objectivamente para matar. Não somos capazes de o dizer! Aquilo que somos capazes de dizer, e sabemos — e foi isso que aqui referi em termos de factos —, é que tinha havido tiros e houve mortos, que tinha havido tiros da polícia, que lamentamos, e que tinha havido tiros de civis, que lamentamos também.

Falei em que tinha havido pedras amontoadas e, de facto, não as tendo eu testemunhado nem visto pessoalmente, em todo o caso fui socorrido de testemunhos pessoais que eu referi. Se elas foram possíveis de ser amontoadas depois de a polícia ter montado algum dispositivo de segurança, é evidente que não posso responder sobre isso, mas é evidente que me deixa preocupado o modo ou a displicência com que terá actuado a polícia ao ter autorizado, ao ter permitido esse tipo de actuações, porque é evidente que eles conduziram e conduziram sempre àquilo ou a muito daquilo que acabou por se passar.

Mas se esta foi a minha posição em relação aos acontecimentos em si do Porto, os acontecimentos de facto — e muito mais ela não poderia ter sido —, em todo o caso o sentido útil da minha intervenção colocou-se noutra plano, e é nesse outro plano que eu entendo dever dar explicações cabais.

O Sr. Deputado Carlos Brito está preocupado porque se fez um desvio e pode entrar-se em fase de histeria da violência. Sr. Deputado, preocupam-me essas histerias, como quaisquer outras histerias,

não gostaria de ser eu a embarcar nelas e muito menos gostaria de ser eu a incitá-las ou a promovê-las, em todo o caso, os factos, à luz deles, são minimamente objectivos. Esses factos inculcam um sentido político, obrigam-nos a retirar conclusões políticas e elas não podem ser outras senão as que aqui reivindiquei e as que aqui deixei denunciadas.

Sr. Deputado Carlos Brito, era esse o sentido da interpelação com que tentei interrogá-lo e que V. Ex.<sup>a</sup> não consentiu.

Lembrou aqui uma declaração do seu partido, dizendo que setá seguro que a presença de Sua Santidade o Papa decorrerá na melhor ordem e dentro do maior civismo. Aquilo que eu aqui queria perguntar ao Sr. Deputado era se os senhores mesmos aqui não tinham declarado exactamente o mesmo quanto ao modo como se iriam comportar os trabalhadores ou, sobretudo, aqueles que estão mobilizados e organizados pela Intersindical na cidade do Porto, nos festejos do 1.º de Maio. É que o PCP já aqui tinham dito o mesmo, não sei se já perfeitamente ciente, e eu entendo que sim de que assim não se passaria, ou se, de facto, não teve o controlo suficiente sobre os acontecimentos e não pôde garantir então, como não poderá garantir no dia 12 de Maio que o País esteja exactamente como se nada se tivesse passado no dia 11.

Aliás, a melhor resposta para a despreocupação e para a segurança do Sr. Deputado ficou dada pela posição e por algumas afirmações do Sr. Deputado Manuel Lopes, que teve o cuidado de vir aqui dizer que a Intersindical já tinha tido o cuidado de tomar as iniciativas e os cuidados necessários para evitar que da greve do dia 11 decorressem consequências inaceitáveis para a segurança do País e de Sua Santidade o Papa.

Isso significa, Sr. Deputado Carlos Brito, que a Intersindical está consciente de que daí decorrem consequências. E não podem deixar de decorrer consequências, por mais insignificante que seja a adesão à greve que ela está a mobilizar para o dia 11.

Nós não o podemos omitir, nem podemos enganar-nos a nós próprios, Sr. Deputado Carlos Brito, e essa é a nossa obrigação aqui dentro. Foi esse o sentido da minha intervenção. Não quis incitar ou desencadear nenhuma espécie de histeria, mas não pude deixar de referir o que de essencial me parece, que deve ser retirado de dois factos tão ligados entre si — que estavam previamente ligados entre si, e toda a gente o sabe —, que foram os acontecimentos do Porto e o dia 11 de Maio com a greve que a Intersindical, entretanto, veio convocar.

Mas mais ainda, Sr. Deputado, e esta é a explicação que devo ao Sr. Deputado Manuel Mendes: não se pode dizer que no dia 30 para o dia 1 de Maio apenas se exercitaram os direitos constitucionais de que os trabalhadores se reivindicam, de que todos os portugueses se reivindicam. É que tinha sido o próprio Sr. Deputado Lino Lima que aqui tinha reconhecido que estando em causa o uso de um direito de contramanifestação, a contramanifestação não pode violar os direitos dos que se manifestam, e admiti que a autoridade deve tomar as medidas necessárias para evitar que a contramanifestação ponha em perigo a manifestação.

Srs. Deputados, isto significa que as autoridades estavam efectivamente obrigadas a evitar que o uso de um direito de contramanifestação pusesse em causa o direito de manifestação, e não há dúvida nenhuma, pelos relatos que conhecemos, nomeadamente logo ao princípio da noite, que os contramanifestantes visaram directamente pôr em causa a manifestação da UGT. Por isso me parece que foi, e há, por excessiva que tenha sido — e esse outro problema que se coloca noutro plano —, legitimidade para a presença e legitimidade para o início da acção das forças de segurança.

E aqui cabe resposta final ao Sr. Deputado César de Oliveira. É que, Sr. Deputado, o raciocínio de V. Ex.<sup>a</sup>, entre irónico e sério, tem a sua razão de ser, simplesmente nós sempre seríamos reconduzidos a uma de duas situações no que toca à acção do Governo.

Ficou inculcada na intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> que se por acaso fosse Ministro do Interior, ou fosse governador civil do Porto, ou comandante da PSP, teria tido conhecimento dos últimos objectivos do PCP, teria maquiavelicamente libertado as forças da Intersindical e tê-los-ia deixado em embaterem-se directamente, a afrontarem e assaltarem o palco e a área onde decorriam as manifestações da UGT.

Esse maquiavelismo penso que não o teve o Governo e, por isso, julgo que não poderá ser acusado de imbecilidade. Que usou o que podia e os meios de que podia, não há dúvida! Se esses meios foram correctamente accionados, se foram adequadamente desenvolvidos, nomeadamente quanto ao tipo de meios a utilizar, quanto aos termos, condições e limites dentro dos quais eles podiam ter sido utilizados, eu infelizmente não estou nesta altura em condições de lhe poder responder.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado Carlos Brito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Usaria da palavra ao abrigo do direito de defesa, e sinto tanto maior justificação para isso quanto é certo que o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão me dirigiu uma pergunta directa nos seus comentários, pergunta essa que eu não gostaria de deixar sem resposta sob pena de ofensa à própria dignidade do meu grupo parlamentar e do meu partido, dada a natureza da pergunta feita e as considerações de que foi precedida. É essa a razão porque peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Um momento só.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, se o que está em causa, e estou a utilizar a figura da interpelação à Mesa por parte do Sr. Deputado Carlos Brito, é o uso do direito de defesa, é evidente que não me ocorre, sequer, pôr a hipótese de a contestar.

Se é apenas para me dar uma resposta a uma questão que lhe quis colocar em tempo, que ele recusou na altura e para a qual já eu próprio pude,

porque, entretanto, recolhi os elementos necessários, avançar a resposta, pela minha parte dispenso-a.

O Sr. Presidente: — Bem, é evidente que a Mesa quando é invocado o direito de defesa no entendimento que ainda há pouco referi, de defesa da dignidade pessoal, não o recusará.

Fica, evidentemente, ao critério dos Srs. Deputados e à sua responsabilidade — peço licença para usar esta expressão — a maneira como situam adequadamente esse direito regimental.

Mas vamos seguir a ordem das inscrições, tal e qual como foram registadas pela Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart, suponho que para um protesto.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, se há analogia entre o que se passou há poucos dias e o que se passou várias vezes antes do 25 de Abril, e muito concretamente em Maio de 1962, é a forma como as autoridades propiciaram e permitiram ou não impediram que forças policiais intervissem de uma forma selvática, de uma forma, diria, criminosa, de uma forma perturbadora da ordem, que causou vítimas que, na maioria dos casos, não tinham quaisquer responsabilidades nos acontecimentos.

As autoridades de antes do 25 de Abril, que o Sr. Deputado, se a elas se referisse, voltaria a dizer naturalmente as «autoridades da altura», no meu entender ilegítimas e que eu sem medo das palavras diria as autoridades fascistas, tiveram de facto um comportamento em tudo semelhante.

Naturalmente que o Sr. Deputado também subscreve a afirmação do presidente do seu partido, de que o tema da repressão policial não impressiona o seu espírito nem lhe tolhe o movimento. Só por uma tal concepção é que o Sr. Deputado não faz aqui uma condenação expressa, embora tenha aprofundado a afirmação do seu constrangimento em relação à declaração política que produziu anteontem, independentemente dos responsáveis individualmente considerados, da forma inaceitável e impensável em regime democrático como o Corpo de Intervenção actuou na madrugada de 30 de Abril para 1 de Maio.

Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, quando afirmei que agentes desse corpo de intervenção actuaram objectivamente para matar, não foi em vão que o disse. Basta ler os muitos relatos da imprensa, independentemente do inquérito que venha a desenvolver-se. Basta ter em conta que foi morto um homem com um tiro nas costas e disparado de perto. Um homem que recebe um tiro nas costas não está a tentar agredir nenhum agente das forças de segurança. Está, pura e simplesmente, a tentar fugir da selvajaria de que eles deram provas.

Não é a legitimidade de que as forças de segurança estivessem na rua para protegerem a ordem pública que se contesta. O que se contesta é a forma como a acção foi desencadeada e que o Sr. Deputado admita que o próprio início da acção fosse justificável apenas pelo facto de estarem na rua dezenas e dezenas de milhar de pessoas.

O que é grave, Sr. Deputado, é que nesta Assembleia não se faça, independentemente do conhecimento de todo o pormenor resultante dos inquéri-

tos que são necessários, uma condenação da forma inadmissível ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo, pelo que agradece que concluisse rapidamente — eu já diria porquê.

O Orador: — ... como a Polícia de Intervenção actuou na madrugada de 30 de Abril para 1 de Maio passados.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos ainda mais 4 Srs. Deputados e depois o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão terá, naturalmente, direito a responder ou contraprotestar, se assim o desejar, e o período de antes da ordem do dia termina às 11 horas e 40 minutos.

Vou dar a palavra aos restantes Srs. Deputados, mas queria pedir-lhes que não esperassem se for possível, pela luz encarnada, de forma a que não se prejudique o desenvolvimento ulterior dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lopes, suponho que para um protesto.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — É sim, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, queria clarificar uma situação. Eu não disse que o movimento sindical unitário, que a CGTP-IN tinha tomado medidas de segurança ...

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Disse, sim!

O Orador: — Desculpe, Sr. Deputado, mas não disse!

O que eu disse foi que tinham sido tomadas medidas no sentido de evitar quaisquer problemas em relação aos peregrinos ou em relação à estadia e à vinda de Sua Santidade o Papa João Paulo II a Portugal, a partir do dia 12 deste mês.

Quanto à questão dos transportes, estão efectivamente tomadas providências para não prejudicar os transportes e outros aspectos necessários aos peregrinos.

O meu protesto resulta de o Sr. Deputado insistir, de novo, numa inventona à moda da que foi montada no dia 12 de Fevereiro. Dir-lhe-ia que, na verdade, houve uma inventona com actos concretos da parte do seu Governo, não só na atitude premeditada de ilegalidade auténtica ao tentar impedir a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses de legalmente se manifestar no Porto, como através de medidas preventivas que foram tomadas, de forma a que a polícia pudesse carregar — como carregou! — sobre os manifestantes.

Penso dizer a esta Câmara que os vendedores ambulantes foram expressamente proibidos de estar na Baixa do Porto, que um palco existente na referida Praça desde o 25 de Abril foi retirado dias antes para que ela ficasse limpa, que houve declarações feitas a jornalistas de que a polícia ia carregar a matar. São estes factos que provam a premeditação da acção e que foram autorizados e mandados executar por alguém.

É isto que está em causa e é isto que os senhores querem esconder.

Um jornalista insuspeito, Artur Queirós, do *Portugal Hoje*, dizia num depoimento feito ao *Diário de Lisboa*, de ontem:

O major fala-me do dispositivo: diz que está tudo pronto para evitar confrontação. Em frente ao palco da UGT um grupo de manifestantes da CGTP dança animadamente ao som da música dos altifalantes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já esgotou o seu tempo, pelo que lhe peço para concluir, por todas as razões e até por aquela que há pouco referi.

O Sr. Deputado está num protesto a fazer uma citação de um jornal, que não sei se é grande, e não sei o que pretende ainda ler dessa folha toda.

O Orador: — Vou já concluir, Sr. Presidente. Estava eu a citar:

Um velho alcoólico anda por ali, ausente. Não tem nada a ver com nada.

De repente a Policia avança sem qualquer justificação. Levanto as mãos como nos filmes de cowboys e grito que sou jornalista, como quem diz, rendo-me. O velho alcoólico, ao contrário de mim, não é poupado e leva uma cacetada, caindo fulminado. Corro para ele e levanto-o. Arrasto-o até ao gradeamento e tento metê-lo no espaço protegido. Mas os homens da organização não ajudam. O velho pesa. Um dos organizadores, ao ver o meu esforço, desesperado, avança e empurra-me: «Sai daqui, malditos comunistas, tende vergonha. É preciso acabar — (desculpem-me, Srs. Deputados) — com esses filhos da puta.» E empurra-me. Escapo de agressões mais violentas porque alguém da organização me reconhece.

Do lado dos Fenianos chega uma ambulância. Levo para lá o velho, que foi conduzido ao hospital. Ainda agora continua sem perceber. Eu, não.

Na verdade, a AD, ao actuar como actuou, aquilo que pretendeu foi colocar-se contra os trabalhadores que lutam contra o desemprego, contra o aumento do custo de vida, contra as taxas de saúde, contra aquilo que se passa e contra as atitudes da AD neste Portugal democrático.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — E volto a dizer, Srs. Deputados: não só o dia 11 de Maio será uma grandiosa jornada de luta, como inclusivamente só poderá haver incidentes se este governo os provocar. Ainda ontem os trabalhadores deram a prova concreta de que, de facto, têm capacidade e coragem para impedir quaisquer incidentes e respeitar a legalidade democrática.

Quem não respeita a legalidade democrática, quem está a mais neste país é a AD e o seu governo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tenho muita pena, mas dado o uso prolongado da palavra, apesar

das recomendações que fiz, resta-me dar a palavra ao Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, se pretender responder aos protestos de que foi alvo. Os outros Srs. Deputados que estão inscritos — os Srs. Deputados Carlos Brito, Ilda Figueiredo e César de Oliveira — ficarão com a palavra reservada para próxima sessão.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, eu prescindirei.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, penso que não se justifica estar a desenvolver grandemente qualquer resposta.

Em primeiro lugar, porque o Sr. Deputado Heriberto Goulart, que, entretanto, teve de sair e não está presente, esteve a dar explicações que nada tinham a ver com aquilo que referi.

Do mesmo modo, o Sr. Deputado Manuel Lopes apenas avançou com alguns pretextos e justificações que antecipam aquilo que ele deve prever, isto é, o fracasso da greve que ele promove ou ajuda a promover para o dia 11 de Maio.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, penso que esta matéria está suficientemente esclarecida. As posições e os objectivos do PC, os desvios que hoje aqui, mais uma vez, tentaram fazer em relação àquilo que tinha sido a essência da minha intervenção inicial e das minhas respostas de hoje, estão perfeitamente claros e nada mais tenho a acrescentar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, nos termos regimentais, um requerimento subscrito por deputados do PSD, do CDS e do PPM, pedindo o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Ponho-o à apreciação da Câmara.

Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, por 5 minutos, o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O bispo resignatário do Porto, D. António Ferreira Gomes, já foi alvo nesta Câmara, por parte de alguns deputados que, a título individual ou em nome dos seus respectivos grupos parlamentares, fizeram intervenções, nas quais invocaram a sua grande figura da Igreja e de Portugal.

Julgo não ser de mais voltar aqui, neste Parlamento livre, a invocar a sua figura ímpar e prestar-lhe a nossa justa homenagem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, de forma singular, mas muito sentida, quer hoje aqui, na Assembleia da República, expoente máximo da democracia e da liberdade no nosso país, homenagear D. António Ferreira Gomes, que foi sem dúvida alguma um grande lutador pela liberdade de e para a Igreja e simultaneamente pela liberdade e democracia em Portugal.

D. António Ferreira Gomes deixou no passado domingo, dia 2 de Maio de 1982, a presidência da Igreja Portucalense, ao fim de quase 30 anos, completando igualmente nesse dia 34 anos de prelado.

A actividade de D. António Ferreira Gomes foi totalmente ao serviço da fé e da cultura — ao serviço do Homem. Uma vida ao serviço pleno da comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: D. António, ao longo da sua vida sacerdotal e episcopal, procurou desenvolver os temas de maior urgência da doutrina social da Igreja, denunciando a miséria, principalmente a do mundo rural, a não observância de alguns direitos fundamentais do homem, condenando a instrumentalização das pessoas, o sectarismo, a violência e a guerra.

O Bispo resignatário do Porto foi um acérreo defensor da Paz, da Verdade, da Justiça, da Liberdade e da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: D. António Ferreira Gomes, por razões de consciência e por imperativos ético-sociais, numa atitude de grande coragem e determinação, foi um dos resistentes à ditadura existente no nosso país antes do 25 de Abril, que lhe valeu um exílio de 10 anos. Durante a ditadura chamou a atenção dos responsáveis do regime para a miséria social do Portugueses; criticou o corporativismo de Estado; exigiu a livre expressão do pensamento e de acção política; reivindicou para os católicos o direito de exporem abertamente a doutrina social da Igreja e para os portugueses, em geral, a sua formação e organização sócio-política.

D. António considera que a sua voz teve eco por ser essencialmente um membro da hierarquia da Igreja. Se assim não fosse, talvez fosse apenas mais uma voz a juntar-se a tantas outras sem eco.

Pode-se assim dizer, com toda a justiça, que D. António foi também um dos percursores do 25 de Abril, com o qual o povo português readquiriu a sua liberdade e assumiu a responsabilidade de construir o seu próprio futuro, mais digno, mais próspero e mais fraterno.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Bispo resignatário do Porto, imbuído plenamente do espírito do Vaticano II, o qual procurou pôr em prática na sua Igreja Portucalense, renovando assim a Igreja em Portugal, promoveu o laicado da diocese, dando-lhe responsabilidades, e os leigos têm mostrado que são capazes de assumir as suas responsabilidades na Igreja, fazendo-os sentirem-se a Igreja viva.

D. António Ferreira Gomes foi, acima de tudo, um grande educador, que com a sua inteligência, cultura e intransigente defensor dos valores humanos e cristãos, serviu de forma nobre e com enorme elevação a causa da cultura e do crescimento espiritual do povo português, numa dimensão teológico-pastoral e humanística.

D. António defende que a Igreja deve estar presente na Ciência e na Cultura, porque a Igreja existe para o Homem e por causa do Homem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: D. António Ferreira Gomes é, sem dúvida alguma, um grande pensador dos nossos tempos, que fez e faz história, e por isso ficará registada na nossa história

contemporânea, como inequivocavelmente um dos grandes bispos da Igreja do Porto e em Portugal, a quem, dentro e fora da Igreja, se reconhece uma elevada estatura moral e cívica que o tornou credor de admiração.

D. António é aquele a quem se pode chamar um homem universal, que marcou o nosso tempo e a nossa época.

Ao pedir a resignação de Bispo do Porto, quando fez 75 anos de idade, ele, também, com essa atitude, deu mais um exemplo raro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agora, que D. António terminou o seu magistério pastoral à frente da Diocese do Porto, ele deixou-nos aquilo que foi para ele a sua divisa durante o seu magistério e que podemos agora considerar o seu testamento espiritual e cívico: «pregai o dever da liberdade e a virtude da liberdade».

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A resignação de D. António Ferreira Gomes, dada a dimensão da sua figura e a sua passagem de testemunho a D. Júlio Tavares Rebimbas, não é um acontecimento vulgar, mas é sim um acontecimento que marca uma viragem na história da diocese portucalense.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para concluir, resta-nos agradecer sinceramente, ao cidadão, ao homem, ao pensador, ao educador e ao Bispo, que foi D. António Ferreira Gomes, por toda a sua acção em prol da Igreja, de Portugal e dos Portugueses. E desejamos que o seu sucessor à frente dos destinos da Diocese do Porto, D. Júlio Tavares Rebimbas, esteja, como estamos certos que estará, à altura da missão que agora assume e de continuar a obra de D. António Ferreira Gomes.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Teixeira Lopes.

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente José Vitoriano.*

O Sr. Teixeira Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 122/79 de 8 de Maio, da responsabilidade do malquisto governo Mota Pinto, que rege a venda ambulante, é manifestamente um texto legal apressado, falho de imaginação, parcial e incompleto, sendo em termos de praticabilidade prejudicial (contrário) aos vendedores ambulantes, na medida em que não defende, com autenticidade, os seus legítimos interesses, nem num sentido mais lato a própria população.

Completa-se o Decreto-Lei n.º 122/79, com o artigo 78.º do Código Administrativo, uma das panaceias ainda vigentes da ditadura fascista, que facilita às câmaras municipais regulamentar a actividade de vendedor ambulante, através do código de posturas dos diferentes concelhos.

Desse conjunto de normas reguladoras da venda ambulante sobressai a da fixação dos locais e lugares de trânsito de venda, artigo 16.º, alíneas a), b), c), d) e e) do Decreto-Lei n.º 122/79, para a qual pela sua importância e consequências chamo a atenção dos Srs. Deputados.

É facto que a venda ambulante não pode ser concorrente, em condições de excepção, do pequeno e médio comércio organizado e tributado. Como igualmente não pode ser concorrente do pequeno e médio comércio o *parasitismo* disfarçado de venda ambulante, quando parte considerável do comércio grosista (o grande comércio) contrata desempregados e autênticos vendedores ambulantes, não registando salários (muito abaixo do mínimo nacional) e mercadoria escoada, praticando, portanto, a fraude social e fiscal.

O lixo (os caixotes das frutas, os plásticos das malhas, o peixe podre, os restos de vegetais, etc.) contribui, de facto, para que não tenhamos vilas e cidades limpas.

Os contentores e veículos normalmente usados pelos vendedores ambulantes são um dos agentes de deterioração dos pavimentos.

O trânsito de peões nos passeios das ruas das grandes cidades e vilas, já de si difícil pela exiguidade e mau estado de conservação dos mesmos, é agravado, consideravelmente, pela presença das bancas de venda ambulantes.

Estas e outras razões que poderia ainda apontar, se para tanto tivesse tempo, inscrevem-se na defesa do pequeno e médio comércio, da higiene e saúde pública, do turismo e da comodidade para a população consumidora.

Enfim, os factos e as razões aduzidas são argumentos mais que suficientes para contrariar a melhoria de vida e meio ambiente dos nossos tão degradados aglomerados urbanos.

Dai, da justeza *aparente* da fixação dos locais e lugares de trânsito de venda imposto pelas câmaras municipais aos vendedores ambulantes.

Justeza aparente, porque os municípios ao fixarem locais (ruas e praças) obviamente com menor circulação e permanência pedonal, contribuem de imediato para a desocupação dos vendedores ambulantes — por degradação dos meios próprios de subsistência — e para o progressivo desaparecimento na sociedade portuguesa de uma actividade secular ambulatória (bufarinhos, vendedores de tapetes, amoladores, etc.).

Urge, portanto, aclarar esta situação injusta, dinamizando e criando mercados de levante.

Estes mercados, de funcionamento intermitente, destinados à venda ambulante, isto é, com a exclusão do comércio estabelecido e dos feirantes, devem suprir as carências de abastecimento das populações, implantando-se onde o comércio não tem a devida expressão tornando-se assim um agente abastecedor de reconhecida utilidade.

Os mercados de levante a reactivar (por falta de condições) e a construir pelas câmaras municipais, para além de um regulamento próprio de funcionamento (dias de abertura, períodos de venda, etc.) devem ser de pequena expressão territorial e obedecer a critérios simples de arquitectura.

Especificando um pouco: não seriam cobertos, equipar-se-iam com redes de esgosto, água e eléctrica, comportariam arrecadação para artigos de limpeza, algumas bancas de venda e zona sanitária.

Concluindo: O Partido Socialista ao fazer a apologia dos mercados de levante, propõe simultaneamente um tampão à marginalização injusta, mais que provada (como por exemplo a que é imposta pela Câmara AD do Porto), e não pela Câmara Coelho de Magalhães,

como pretende agora hipocritamente a maioria dos vendedores ambulantes quando obrigados a exercerem a sua profissão em locais ou lugares de trânsito sem, ou com muito poucas, possibilidades de venda.

Por isso mesmo, pelo facto do Partido Socialista ser defensor intransigente dos economicamente mais débeis, não nos resta outra solução que não seja assinalar a absoluta necessidade da reformulação, de um decreto-lei iníquo, aliás como tantos outros da responsabilidade do governo Mota Pinto e de quem sempre o apoiou.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ultimamente tem chegado à Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas da Assembleia da República e certamente a todos os grupos parlamentares inúmeros pedidos de audiências e o envio de uma vasta documentação alusiva à situação crítica em que se encontra a nossa agricultura e os que nela trabalham. Perante a gravidade da situação, dia a dia mais agudizada com os aumentos dos preços nos diversos factores de produção (veja-se o novo agravamento do preço do gasóleo de 28\$ para 30\$ e o aumento previsível do imposto do gasóleo de 30 contos para 56 contos) e com as crescentes dificuldades no escoamento a preços razoáveis daquilo que se produz o, que coloca os agricultores cada vez mais nas mãos dos intermediários, sem assistência técnica por parte dos diversos organismos técnicos do MACP e praticamente sem previdência condigna, quais são jovens que quererão entrar neste inferno?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na impossibilidade de em tão pouco espaço de tempo trazer aqui à Câmara o vasto rol de escândalos e ilegalidades e até porque oportunamente o grupo parlamentar do meu partido irá ter aqui outras intervenções ligadas a este sector, permitam-me que aqui traga alguns dos casos mais gritantes.

Assim, baseado num decreto-lei que vem desde 1966, desde o tempo de Salazar, e que obriga os agricultores a pagarem uma taxa de \$20 por cada litro de vinho, a Junta Nacional do Vinho está a enviar cartas aos agricultores ameaçando, caso não paguem essa taxa em atraso (em alguns casos de há 13 anos para cá) e não satisfaçam o pagamento num prazo de 10 dias a contar do recebimento dessa carta, que começarão a contar imediatamente juros de mora e que, decorridos que sejam 60 dias sobre o termo daquele prazo sem que seja paga a taxa citada e os juros de mora correspondentes, haverá lugar a procedimento executivo através do Processo de Execução Fiscal.

Sabendo-se que a maioria dos agricultores vendeu os seus vinhos aos armazénistas na condição de estes pagarem a taxa de \$20 e que muitos destes armazénistas ao longo destes anos se deram por «salidos», não pagando a taxa nem até o próprio vinho, como tinham acordado com os agricultores, pergunta-se: será a exigência do pagamento de uma taxa aberrante e despropositada a forma de ajudar quem trabalha a terra com grandes sacrifícios?

Outro exemplo: em 30 de Junho de 1981, o grupo parlamentar do meu partido fez um requerimento ao Governo através do MACP sobre a situação da fábrica de transformação de produtos agrícolas Hortimar, situada em Santarém.

É preocupante a situação dos agricultores que enviram os seus produtos para esta fábrica e que ainda não receberam parte da campanha de 1979-1980.

Em 22 Setembro de 1981 foi dada resposta ao requerimento, em que se informava que o Secretário de Estado de Transformação e Mercados estava a acompanhar de perto o problema da Hortimar e que já havia contactos entre a administração da fábrica, a Parempresa e o Banco Pinto & Sotto Mayor.

Passados vários meses sem que se vislumbre qualquer solução tanto para os agricultores como para a fábrica, de novo voltamos a questionar: porque razão o Banco Pinto & Sotto Mayor é mencionado e não o Banco de Fomento Nacional que inicialmente financia a «Hortimar» com 20 000 contos?; além dos bancos citados, ainda existem outros? Quais são?; qual a dívida da Hortimar à Caixa de Previdência e a outras organizações estatais?; na dívida à Caixa de Previdência estão incluídas as verbas descontadas aos trabalhadores, ou, pelo contrário, estas foram entregues?; por que razão se deixa degradar toda a maquinaria da fábrica, especialmente o sistema de frio, isto porque foi cortada a energia eléctrica a partir de Dezembro de 1981? Confirma-se que é de 50 000 contos a dívida da Hortimar para com os agricultores?

Estas e outras perguntas que formulamos ainda estão sem resposta, e os problemas postos aos agricultores continuam sem solução.

Também o caso dos horticultores de estufas, atingidos pelos temporais de Dezembro de 1981, foi desprezado pelo Governo, calculando-se os prejuízos em mais de 500 000 contos.

Outro caso: o escândalo com os foreiros de Salvaterra de Magos continua.

Uma audiência foi pedida há meses ao Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária para que se solucione o problema dos foreiros de uma vez para sempre e a própria Comissão Parlamentar da Agricultura, Silvicultura e Pescas continua há vários meses a aguardar uma audiência com o referido Secretário de Estado, também sobre este assunto.

Quanto à Companhia das Lezírias, a CAP manobra para que sejam arrendadas terras aos seus amigos, áreas que poderão ir até 10 hectares em terras com boa aptidão agrícola, na parte norte da Lezíria, enquanto os outros seareiros de tomate e melão têm áreas de 2,5 hectares e a maior parte deles em terras salgadas da Ponte de Erva.

Pretende-se assim fazer dos seareiros uns filhos e outros enteados.

Isto enquanto não sair a tabela do arrendamento de campanha, para que os seareiros do melão possam fazer um estudo sobre o preço do melão na nova campanha. E quanto ao preço do tomate, ainda nada está regulamentado.

Enfim, isto é um governo de uma AD que não serve os agricultores nem o País.

Como ficou claramente demonstrado nas jornadas de luta que têm travado e agora nas comemorações

do 25 de Abril e 1.º de Maio em que os agricultores, camponeses, homens, mulheres e jovens da Reforma Agrária, que de uma maneira ou outra e em conjunto com outros trabalhadores, gritaram bem alto a exigência da demissão do governo Balsemão/Amaral, exigindo que se acabem com os escândalos e ilegalidades, que os deixem trabalhar a terra em paz e sossego, através de uma verdadeira política agrícola, como aponta a actual Constituição da República Portuguesa; vinculada aos ideais de Abril. E daqui desta bancada e em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, quero saudar essas gloriosas gentes dos campos.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, mais algum grupo parlamentar quer utilizar os 5 minutos atribuídos?

*Pausa.*

O Sr. Presidente: — Como nenhum dos Srs. Deputados se manifestou, vamos dar por encerrado este período de antes da ordem do dia.

Vamos passar, então, ao período da ordem do dia.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de entrarmos na primeira parte do período da ordem do dia, vamos proceder à leitura e votação de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, para o que tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. Secretário (Valdemar Alves): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 6 de Maio de 1982, pelas 10 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata — Virgílio António Pinto Nunes (círculo eleitoral de Setúbal), por Francisco Mendes da Costa. Esta substituição é pedida para os dias 6 a 11 de Maio corrente, inclusive.

2 — Solicitada pelo Partido da Ação Social-Democrata Independente — Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota (Círculo eleitoral de Santarém), por Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins. Esta substituição é pedida para os dias 6 e 7 de Maio corrente, inclusive.

3 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

4 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

5 — Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

6 — O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes que formaram maioria.

A Comissão: *Mário Júlio Montalvão Machado*, (PSD), presidente — *António Cândido Miranda Macedo* (PS), vice-presidente — *António Duarte e Duarte Chagas* (PSD) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Fernando José da Costa* (PSD) — *Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva* (PSD) — *Mário Marques Ferreira Maduro* (PSD) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Jáime Adalberto Simões Ramos* (PSD) — *Armando dos Santos Lopes* (PS) — *João Alfredo Félix Vieira Lima* (PS) — *Jorge Fernando Branco de Sampaio* (PS) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Alfredo Pinto da Silva* (PS) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o relatório e parecer acabado de ler.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.*

O Sr. Presidente: — Na primeira parte da ordem do dia, está agendada a constituição de uma Comissão Eventual para apreciação dos projectos de lei n.º 307/II, 308/II e 309/II, proposta pelo PS que entretanto solicita o seu adiamento por não se encontrar presente o seu primeiro signatário.

Passamos assim ao ponto 2 da primeira parte da ordem do dia, referente à constituição de uma Comissão Eventual para as Comemorações do 1.º Centenário do Nascimento de António Sérgio, proposta pelo PSD, PS, CDS, PPM, ASDI e UEDS.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Martins.

O Sr. Oliveira Martins (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Coube-me a honra de apresentar aqui, em declaração política proferida em 26 de Janeiro último, a proposta de constituição de uma Comissão Eventual para preparar a comemoração do 1.º Centenário do Nascimento de António Sérgio que ocorrerá no próximo ano de 1983. É essa proposta que hoje vamos aqui discutir e aprovar e espero sinceramente que através dela seja possível ao Parlamento, como órgão por exceléncia da democracia representativa, em cooperação com os restantes órgãos do poder político, assegurar a justa homenagem a um lutador incansável pelos valores da liberdade e do Homem.

Ele ensinou-nos a usar a arma crítica do pensamento reflexivo e da análise arguta da realidade; nós teremos de lhe ser fiéis, recusando qualquer forma de comemoração de circunstância ou repetição vaga de lugares comuns.

Da recordação de António Sérgio teremos, assim, de fazer um acto de cultura, um acto vivo que de-

monstre que não estamos dispostos a instalar-nos em qualquer passadismo ou em qualquer messianismo de alcance vago ou mítico. Não poderemos assim limitar-nos a repetir-lhe as palavras ou a colocá-lo numa vaga era de glórias efémeras. A sua virtude foi o espírito permanentemente atento e desperto para o futuro e para o presente. Teremos assim de comemorar Sérgio debatendo os problemas essenciais e repensando-nos como cultura e identidade — na certeza de que esta recordação não deverá ser nem louvor póstumo nem recordação de glórias passadas, mas uma contribuição viva, livre e crítica dos homens de hoje, da democracia e dos portugueses para a construção do seu quotidiano.

António Sérgio merece-nos essa honra. Até porque disse:

O problema da cultura, o problema da mentalidade é, se me não engano, o problema característico do Portugal moderno, e o mais grave dos problemas da sociedade portuguesa.

Com efeito, se olharmos o nosso passado ver-se-á que até ao fim do Quinhentismo Portugal acompanha galhardamente o melhor espírito europeu, a mentalidade dos povos cultos; então, pode dizer-se que ele está na Europa e, a muitos respeitos, na vanguarda dela. Mas depois... Depois, desde essa data, o facho apaga-se e o que se vê posteriormente é o estacar desse Portugal do Renascimento.

Sermos fiéis recusando qualquer forma de comemoração vaga a este António Sérgio que está perante nós será sermos fiéis à cultura portuguesa e a um representante não tanto de uma geração, mas mais das potencialidades da cultura.

Daí o preconizarmos um grande debate sobre os problemas da sociedade e do espírito, amplo, plural e livre, do qual possamos sair mais ricos e porventura mais solidários — e com certeza também mais conscientes de que a mudança radical do nosso quotidiano e a transformação da nossa sociedade passa por um enraizamento ao nível do concreto como Sérgio procurou ensinar-nos ainda que em sempre o tenhamos ouvido, talvez imbuidos de preconceitos ou de rótulos a que a riqueza da criatividade sergiana escapa absolutamente, como o decorrer dos tempos tem demonstrado com a sabedoria do que se mantém e contra a estultícia do que é comezinho e mediocre.

Mas deixemos a letra e passemos ao verbo criativo e actuante, à semântica da reflexão ao dar conteúdo dos símbolos que amamos mas a que temos de dar significação.

E por isso que este projecto merece não só o nosso inteiro apoio, mas também o nosso maior empenhamento. Ele não é exclusivo da ASDI, pois foi também subscrito por elementos de outros partidos, designadamente do Partido Social-Democrata, do Partido Popular Monárquico e da União da Esquerda para a Democracia Socialista.

*Aplausos da ASDI, do PSD, do PS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, nos termos desta proposta de constituição da comissão eventual, ela deverá ser composta por 19 deputados e terá o prazo de 1 ano.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP dá o seu voto de apoio à proposta apresentada a esta Assembleia nos termos do artigo 181.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, da Constituição da República, para a constituição duma Comissão Eventual para preparar a comemoração do 1.<sup>º</sup> Centenário de António Sérgio. Considera o Grupo Parlamentar do PCP que a constituição desta Comissão Eventual é uma forma digna e indicada para dar concretização à participação da Assembleia da República na homenagem que a António Sérgio deve ser prestada por ocasião do 1.<sup>º</sup> Centenário do seu nascimento, dada a sua grande projecção como intelectual e democrata.

Como uma vasta obra de riqueza ímpar, filosófica, histórica, pedagógica, política e cívica, António Sérgio é bem o reflexo das múltiplas contradições e antagonismos da sociedade em que viveu. Por isso a sua obra é uma obra polémica e não porque tenha sido escrita para ser polémica. Sérgio foi uma das eminentes figuras da cultura portuguesa do seu tempo.

António Sérgio não foi, porém, apenas um teórico, mas um homem que viveu, analisou, estudou e participou na realidade colectiva da sociedade da sua época. Em 1918 fundou a revista *Pela Grela*; esteve à frente da revista *Seara Nova* desde 1922; foi Ministro da Instrução Pública em 1923, apenas por 2 meses, já que não conseguiu que o seu projecto para a criação de uma Junta Propulsora dos Estudos passasse da página do *Diário do Governo* pois o Parlamento recusou a verba para o pôr em prática. António Sérgio tomou posições públicas desassombradas contra o regime fascista, assinou vários protestos e abaixo-assinados contra as medidas antipopulares da ditadura; foi membro da Comissão de Candidatura do General Humberto Delgado; foi membro da Ação Patriótica — enfim, foi um antifascista combativo, um democrata actuante, uma figura de grande destaque na oposição ao fascismo.

Se por um lado António Sérgio foi detestado pelos antiliberais da grande e média burguesia e tolerado por alguns sectores da média e pequena burguesia, a verdade é que por outro lado ele constituiu para certas camadas progressistas da intelectualidade e estudantis um pólo de atracção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Debateu-se António Sérgio com sérias dificuldades para a publicação da sua obra: a primeira edição da *História de Portugal* (resumida) foi publicada em Espanha em 1929 e da sua obra completa da *História de Portugal* apenas o primeiro volume viu a luz do dia em Portugal. A sua obra foi escrita na Pátria e no exílio onde esteve por duas vezes. António Sérgio foi o introdutor na cultura portuguesa da História Sociológica, com os seus escritos à volta dos anos 30, com que abriu o caminho à renovação do estudo da civilização burguesa em Portugal.

António Sérgio ocupa na história das ideias filosóficas, no nosso país, uma posição singular, na base da qual está a sua ampla formação científica e humanística. Por isso, o idealismo de António Sérgio é de tipo claramente racionalista e consequentemente assumido.

A obra de António Sérgio é talvez a única reacção vigorosa e lúcida dentro do campo ideológico burguês à «desagregação da razão» em que se reflecte ideologicamente a composição social da burguesia como classe dirigente.

Fazendo nossas as palavras de Magalhães Vilhena diremos que «o pensamento doutrinário de Sérgio é um elemento cultural de primeiro plano no património da cultura nacional. Nele se reflecte ao cabo de contas a crise ideológica da consciência social burguesa em Portugal».

Daqui que, durante cinquenta anos de actividade intelectual, política e cultural, António Sérgio tenha ocupado dentre as forças e correntes ideológicas uma posição incómoda, singular e inconfortável.

António Sérgio foi ainda um divulgador por excelência, o que não se pode desligar do seu pendor pedagógico. Neste campo o cooperativismo mereceu-lhe especial atenção, quer na teoria quer na prática. O seu nome ficou ligado à UNICOOP para sempre.

Democrata no sentido genuíno da palavra, pela sua ligação com o povo, com os seus problemas que se esforçou ao longo de meio século para estudar, analisar e tentar resolver, na concepção reformista que era a sua, António Sérgio é digno da nossa admiração e homenagem.

Orgulhamo-nos de em momentos muito complexos do combate antifascista termos estado com António Sérgio na mesma trinchera, isto é, em comissões ou juntas unitárias de acção antifascista.

Nos momentos difíceis que a nossa democracia atravessa será certamente oportuno aqui relembrar o profundo e amplo sentido de unidade antifascista de António Sérgio, a sua lucidez, coragem e sentido patriótico de que sempre deu provas ao longo da sua vida de democrata indefectível.

*Aplausos do PCP, do PS, da ASDI e do MDP/CDE.*

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado? É para um esclarecimento ou para uma intervenção?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — É para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, sendo assim, tem de entrar na ordem das inscrições.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, prescindo da minha inscrição em favor do Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, a que António Sérgio pertencia, como pertenceu a várias organiza-

ções socialistas, antes de 1965, associa-se, como não podia deixar de ser, ao pedido de constituição de uma Comissão Eventual para as comemorações do 1.º Centenário do nascimento de António Sérgio, que será no próximo ano.

Poucos centenários merecem ser celebrados pelo Portugal de Abril como o de António Sérgio, que foi uma figura de resistência — e o seu maior doutrinário — e que permaneceu sempre com aquela pureza de ideal que tinha desde a mocidade.

Lembrou a Sr.ª Deputada Alda Nogueira as apreensões de alguns dos livros de António Sérgio e falou da publicação, no nosso país, do primeiro volume da História de Portugal, publicação essa que não teve seguimento. No entanto, esse mesmo primeiro volume publicado foi apreendido pela Polícia.

Outros livros de António Sérgio foram apreendidos. Os seus artigos na *Seara Nova* eram constantemente cortados. Podemos também lembrar que a última prisão de António Sérgio ocorreu aos 75 anos de idade, com outros três cidadãos, todos com mais de 70 anos.

Isto define o regime antidemocrático, anticivilista e desumano, que foi aquele contra o qual António Sérgio sempre se bateu de todas as formas: em comissões cívicas, por escrito e em intervenções, mesmo olandestinas.

António Sérgio, pode dizer-se, foi o núcleo, foi o centro da resistência antifascista, desde o seu último exílio, em 1932, até 1960, depois da campanha de candidatura de Humberto Delgado e após ter sido prostrado pela doença.

Trágico, ainda, foi o «desaparecimento» de António Sérgio no Hospital da Cruz Vermelha, em 1969, quando nesse mesmo hospital agonizava o ditador.

O Partido Socialista, fiel à mentalidade democrática de António Sérgio, ao seu espírito socialista e cooperativista, dá o seu inteiro apoio à comissão que venha a estabelecer-se, achando que a celebração do 1.º Centenário do Nascimento de António Sérgio deveria concentrar-se, sobretudo, nas manifestações que mais seriam do agrado de António Sérgio, isto é, manifestações cívicas e realizações culturais, porque são essas que penetram mais fundo, são essas que, realmente, fazem o povo tomar novo caminho.

Manifestações que passem sem deixar rastro, não são, propriamente, as que devam assinalar um centenário como o do cidadão eminentemente interventivo na cultura, como o foi António Sérgio.

*Aplausos do PS, do PSD, do PCP, do PPM e da ASDI.*

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais oradores inscritos, passamos à votação da proposta de constituição de uma comissão eventual para preparar as comemorações do 1.º Centenário do Nascimento de António Sérgio, subscrita pelo PSD, PS, PPM, ASDI e UEDS.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade registando-se a ausência da UDP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

**O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Regozijo-me pela aprovação,

por unanimidade, desta proposta e saúdo a iniciativa que vários Srs. Deputados de diferentes grupos parlamentares assumiram nesta Câmara.

O MDP/CDE pensa que, mais do que um simples acto formal, as Comemorações do 1.º Centenário de António Sérgio, homem intelectual e um pensador, justificaria um acto vivo e dinamizador, ou seja, uma mais larga divulgação da sua vida e obra e um debate enriquecedor sobre as questões essenciais do pensamento de António Sérgio.

Trazer à Assembleia da República a responsabilidade de preparar a comemoração do 1.º Centenário do Nascimento de António Sérgio não é apenas, no nosso entender, homenagear um grande pensador português e reconhecer a sua influência na cultura e pensamento nacionais, como também dar, por via desta Assembleia da República, toda a dimensão a António Sérgio como grande vulto da democracia portuguesa. É de sublinhar, acima de tudo, essa sua qualidade de activo lutador pela democracia e a coragem, que desde sempre deu provas, perante as ofensivas do fascismo.

A iniciativa da comemoração do 1.º Centenário do Nascimento de António Sérgio a cargo desta Assembleia da República — órgão máximo do regime democrático — pela comissão eventual, que acabámos de aprovar, significa, acima de tudo, reconhecer também António Sérgio como um homem de Abril.

**O Sr. António Arnaut (PS) e o Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, passamos à 2.ª parte da ordem do dia, ou seja, à discussão conjunta e votação da proposta de lei n.º 61/II — que aprova para adesão o Acordo e Protocolo de Acordo para importação de objectos de carácter educativo científico e cultural — e do projecto de lei n.º 139/II — sobre o regime fiscal dos discos, fonogramas e artistas desportivos — apresentado pela ASDI.

**O Sr. José Alberto Xerez (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. José Alberto Xerez (CDS):** — Sr. Presidente, apenas para dizer que concordo com algumas observações extrabancadas que me fizeram de que seria conveniente a presença de um membro do Governo na discussão dos diplomas que o Sr. Presidente referiu. Sabendo que o Sr. Secretário de Estado da Cultura está interessado em intervir no debate, como ainda não se encontra na Sala, o CDS solicita uma interrupção dos trabalhos por 15 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Está concedido, Sr. Deputado.

Está suspensa a sessão.

*Eram 12 horas e 20 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 12 horas e 40 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, informam-me que o Sr. Secretário de Estado, por razões que des-

conheço, ainda não chegou mas está a caminho, e por isso não deve demorar.

Nestas circunstâncias, pergunto se os Srs. Deputados vêem algum inconveniente em iniciarmos a discussão dos diplomas agendados, antes-mesmo da presença do membro do Governo.

O Sr. José Niza (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, resta saber qual é o efeito útil da proposta de V. Ex.<sup>a</sup>, se a sessão termina às 13 horas — a não ser que haja um prolongamento e, nesse caso, nós não nos opomos. Qual é o efeito útil da proposta de V. Ex.<sup>a</sup>, se chegamos à conclusão de que o Sr. Secretário de Estado da Cultura ou um outro qualquer membro do Governo não chega até às 13 horas?

Pela nossa parte, gostaríamos de iniciar a discussão dos diplomas agendados, com a presença de um membro do Governo. Se assim não for, pensamos que a própria discussão dos diplomas está prejudicada.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, Srs. Deputados, suspendo de novo a sessão até que um membro do Governo esteja presente.

Está suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 44 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 12 horas e 53 minutos.

*Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado da Cultura (Gomes de Pinho).*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos apenas a 7 minutos do encerramento da sessão. Coloco a questão de saber se vamos terminar a sessão às 13 horas ou se vamos prolongá-la.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, era apenas para lembrar que a reunião de hoje foi marcada pela ASDI. Nesse sentido, queria saber qual é a decisão da Mesa quanto à possibilidade de a ordem do dia ser transferida para um outro dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não pode decidir nada. Esse problema poderá ser levado para a reunião dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, convém que fique registado que, a 5 minutos do termo da reunião, ainda não teve início a discussão do protocolo de lei agendado.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. José Niza (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, tendo em conta o facto de as agendas já estarem feitas até ao dia 25 de Maio e que qualquer alteração provoca reflexos muito negativos no funcionamento desta Assembleia, requeríamos, por nos parecer que não se trata de uma discussão muito longa, o prolongamento da sessão durante um período razoável para que pudéssemos discutir e votar os diplomas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há objecções à sugestão feita pelo Sr. Deputado José Niza?

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente, como estamos em jornadas parlamentares, temos a nossa programação já feita. Todavia, se o prolongamento da sessão não for muito demorado, não nos oporemos; se, pelo contrário, for excessivamente demorado, pormos reservas por termos a nossa programação de partido.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Em princípio, prolongaremos então a sessão.

Tem a palavra, se assim o entender, o Sr. Secretário de Estado da Cultura.

O Sr. Secretário de Estado da Cultura (Gomes de Pinho): — Sr. Presidente, neste momento não pretendo usar da palavra. Estou disponível para prestar qualquer esclarecimento que os Srs. Deputados julguem necessário.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Secretário de Estado.

Tem então a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Oliveira Martins.

O Sr. Oliveira Martins (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei por apresentar o projecto de lei de que os deputados da ASDI são sbscritores.

A difusão da cultura, o intercâmbio dos conhecimentos, o direito de acesso aos meios culturais e à correcta utilização dos tempos livres, tudo isto, são elementos decisivos para que a qualidade de vida de que tanto se fala e que a nossa Constituição salva-guarda, não se torne uma palavra vã ou um objectivo quimérico.

A dignificação das pessoas, os necessários «mudar de vida» e «reinventar do quotidiano», têm de estar presentes, e de um modo inteiramente novo, têm de ocupar as nossas preocupações e a prossecução dos nossos desideratos. A cada passo da vida concreta deparamos com limitações e entorseis injustificadas que impedem, a cada um de nós, o acesso aos mais elementares instrumentos culturais, abrangendo nestes os próprios meios para utilização dos tempos livres.

A verdade é que a carga tributária afecta, em parte significativa, o acesso aos instrumentos culturais, causando prejuízos graves que não podemos, de modo nenhum, deixar passar em claro.

Nesse sentido, a ASDI retomou uma iniciativa legislativa que tinha sido do PSD em 1978, no sentido de dar corpo à aprovação do Acordo de isenção de direitos adunaneiros relativamente a instrumentos e objectos culturais, e ao Protocolo de Acordo correspondente à declaração de Florença, aprovados no âmbito da UNESCO.

Nessa medida, não podemos deixar de dar a nossa concordância ao Acordo e Protocolo de Acordo sobre importação de objectos de carácter educativo, científico e cultural que aqui está em discussão e que corresponde à proposta de lei do Governo.

No entanto, entendemos que não devem ser formuladas algumas reservas que constam da proposta governamental. Apenas entendemos que têm sentido as reservas relativamente aos anexos C.1 e H do Protocolo correspondentes a filmes e material filmográfico e a equipamento para produção de livros. Já não tem sentido, nem está justificada, a reserva que se verifica em relação às partes II e IV e os anexos F e G do Protocolo.

Entendemos assim que o nosso projecto de lei tem de ser compreendido nos seguintes termos: ele surgiu no momento em que a proposta de lei não tinha sido ainda presente a esta Assembleia, no sentido da aprovação do Acordo e Protocolo de Acordo assinados no âmbito da UNESCO, com os quais estamos de acordo e que referimos expressamente no prefácio do nosso diploma.

Nesse sentido, concordamos com a aprovação do Acordo e Protocolo de Acordo na generalidade, entendendo naturalmente que, no que respeita às reservas, elas não estão justificadas e não têm muito sentido. Aliás, isto vai ao encontro de uma proposta, por parte de alguns deputados do Partido Socialista, que julgo ir ser presente à Mesa e que merece a nossa concordância, uma vez que, em nossa opinião, ela vai de encontro ao nosso projecto de lei.

Nesse sentido, e para não estar a alongar esta discussão, entendemos que o mais correcto seria que a proposta de lei e o nosso projecto de lei descessem à comissão competente, manifestando desde já a nossa plena disponibilidade em adaptar inteiramente o nosso projecto de lei, apenas e exclusivamente, aos termos que constam do Acordo e Protocolo de Acordo, assinados no âmbito da UNESCO.

Nessa medida, acho que pouparíamos algumas discussões um pouco estéreis e gratuitas, e medida em que no essencial parece estarmos de acordo, em primeiro lugar, quanto à importância do Acordo e Protocolo de Acordo; e, em segundo lugar, quanto aos instrumentos culturais. No essencial, quanto aos instrumentos desportivos — e essa é uma das reservas que é feita pelo Governo da qual não concordamos — parece haver alguma possibilidade de consenso.

Contudo, há um ponto importante — e tenho pena de que não esteja presente um representante do Ministério das Finanças que, penso, seria importante neste debate — ou seja, o de sabermos ao certo qual é a quebra de receitas pela aprovação do Acordo e Protocolo de Acordo.

Num estudo preliminar que tive ocasião de fazer quando desempenhei funções no Ministério das Finanças, a conclusão provisória a que cheguei foi a de que a quebra não seria significativa. Nessa medida, penso que não terão muito sentido as reservas propostas. De qualquer modo, será necessário conhecermos número's e, nessa medida, um trabalho em comissão teria todo o significado e todo o cabimento.

Penso, portanto, que neste contexto o debate deve sobretudo centrar-se nos seguintes pontos: em primeiro lugar, saberemos qual a disponibilidade do Governo para uma eventual aceitação da alteração do artigo 2.º da proposta de lei quanto às reservas; em segundo lugar, se há informações concretas quanto à quebra de receitas tributárias; em terceiro lugar, e este é um ponto que foi aqui levantado nas discussões prévias de corredor, quanto a uma eventual e por mim desconhecida reserva feita por alguns países da CEE relativamente aos anexos aos quais o Governo põe reservas.

Penso porém que devemos reflectir com cuidado no seguinte: no seu cerne estes anexos correspondem, em termos de uma política cultural, a objectivos perfeitamente prossecuíveis de acordo com ditames e orientações meramente internas e não subordinados a orientações quanto à CEE neste domínio.

Devo reconhecer que tem havido por parte do Governo uma preocupação no sentido de prosseguir uma política cultural que vá de encontro aos interesses autênticos e concretos do País. No entanto, a verdade é que neste momento não está clara nem justificada a eventual razão das restrições do Governo.

Para que haja uma política cultural coerente, clara, que salvaguarde os interesses dos universitários, dos membros das associações desportivas, dos estudiosos, dos intelectuais, das pessoas comuns que querem ter acesso aos instrumentos culturais, penso que a aprovação deste Acordo e Protocolo de Acordo, apenas com a restrição, quanto aos filmes e material filmográfico — que eu reconheço que levanta problemas — e quanto ao equipamento para a produção de livros, é defensável.

É tudo o que teria a dizer nesta apresentação do nosso projecto de lei.

*Aplausos da ASDI e de alguns deputados do PS.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Xerez.

**O Sr. José Alberto Xerez (CDS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, relativamente à proposta de lei n.º 61/II, que aprova, para adesão, o Acordo e Protocolo de Acordo para a importação de objectos de carácter educativo, científico e cultural, o CDS está de acordo, de uma forma geral. Não pomos nenhuma reserva substancial, embora estejamos dispostos a admitir, em sede de comissão, o problema da eventual ratificação mais alargada de algumas reservas, que estão actualmente consignadas nesta proposta de lei.

Em relação ao outro diploma, que é proposto pela ASDI, relativo ao regime fiscal dos discos, fonogramas e artigos desportivos, a posição do CDS é bas-

tante mais pessimista e, portanto, propõe-se votar negativamente. E as regras fundamentais dessa atitude são as seguintes: em relação aos direitos de importação, cuja isenção é consignada na proposta da ASDI, o CDS pensa que eles estão derrogados pelo já referido acordo, que nós nos propomos ratificar nesta Assembleia.

Relativamente às isenções propostas pela ASDI sobre o imposto de transacções, gostávamos de dizer o seguinte: em primeiro lugar, a tributação que incide, em termos de imposto de transacções, sobre este tipo de artigos, já é actualmente em Portugal relativamente baixa. Alguns estão mesmo isentos.

Assim, os livros de natureza cultural, educativa, recreativa e desportiva estão isentos; os discos, quando se destinam a fins predominantemente didácticos, também estão isentos e, apenas, os fonogramas e os artigos desportivos estão, na generalidade, submetidos a uma taxa, em termos de imposto de transacções, mas que mesmo assim se reputa como bastante moderada.

Por outro lado, e para além de considerarmos que a tributação que actualmente existe, em termos de imposto de transacções, é moderada, considera-se ainda que não é razoável o facto de estarmos a alargar sistematicamente o leque de isenções, uma vez que estamos a prefigurar uma entrada no Mercado Comum em que, como sabemos, funciona um sistema de imposto — imposto sobre valor acrescentado — que se relaciona bastante difficilmente com o alargamento de isenções, sendo mesmo pouco compatível.

Não vemos, portanto, que seja muito lógico estarmos neste momento a propor todo um leque de isenções, algumas delas difficilmente conciliáveis com aquelas que são praticadas com o Mercado Comum e também difficilmente conciliáveis com o imposto sobre o valor acrescentado que, como referi, as comporta com grande grau de dificuldade.

Portanto, em face do exposto e em síntese, parecemos que é de votar negativamente o diploma da ASDI, enquanto o protocolo de acordo será de subscrever de uma forma positiva.

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Martins.

**O Sr. Oliveira Martins (ASDI):** — Sr. Deputado José Alberto Xerez, talvez eu não tenha sido inteiramente claro na minha intervenção, e por isso este meu pedido de esclarecimento.

Como o Sr. Deputado ouviu, o nosso projecto de lei deve-se, apenas e exclusivamente, ao facto de ter surgido anteriormente à proposta de ratificação deste Acordo e Protocolo de Acordo e vai de encontro aos objectivos que nele estão prosseguidos. Assim, pergunto-lhe: quais são, afinal, as objecções que motivariam um voto radical contra? Isto, atendendo a que a nossa opinião é a de que deve haver um único instrumento e esse instrumento deve corresponder ao articulado que antecede e aprova o Acordo e Protocolo de Acordo. Quanto ao aspecto do imposto de transacções, designadamente, estamos inteiramente de acordo com a exclusão de qualquer referência em relação ao imposto de transacções e apenas remissão exclusiva para o Acordo e Protocolo de Acordo.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Xerez.

**O Sr. José Alberto Xerez (CDS):** — Parece-me que por uma metodologia de clareza, em relação ao problema da isenção dos direitos de importação, será muito mais objectivo e razoável ratificarmos um protocolo internacional, que já foi subscrito pelo Mercado Comum, do que andarmos a fazer diplomas avulsos que estão, de certo modo, desenquadrados deste protocolo.

Admito, realmente, que o diploma da ASDI tenha sido apresentado anteriormente mas felizmente apareceu posteriormente o protocolo para ratificação e, portanto, parece-me muito mais curial e claro que se proceda a essa ratificação.

Em relação ao imposto de transacções, parece — aliás também foram essas as suas palavras — que as divergências são mais ou menos insanáveis. Não estamos de acordo com o alargamento do imposto de transacções feito no projecto de lei da ASDI, alargamento esse que, além do mais e como já referi se enquadrará difficilmente nas regras praticadas no Mercado Comum.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

**O Sr. José Niza (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: penso que para que os deputados desta Câmara e o público possam entender alguma coisa do que aqui se passa seriam necessários esclarecimentos e informações que não foram prestados, designadamente por parte do Governo, que aqui apresentou a proposta de lei sobre o acordo do protocolo para a importação dos objectos de carácter educativo, científico e cultural.

Estamos em presença de 2 diplomas e a questão que se põe é esta: os diplomas são, de certa forma, conexos entre si, na medida em que abordam as mesmas matérias, embora de forma diferente.

Para que esta discussão possa ter um sentido útil, podemos avançar desde já a posição do Partido Socialista.

A questão que nós pomos é esta: nós aderimos e votaremos a favor do protocolo e da proposta de lei do Governo, mas já apresentámos na Mesa uma proposta de alteração, na especialidade, do artigo 2.º que é o último.

Entendemos que no âmbito das matérias previstas no diploma, são excluídas duas que consideramos muito importantes e que me permito ler, porque são curtas e nos esclarecerão. O Governo não concorda com a nossa adesão nem ao Anexo F nem ao Anexo G da sua proposta. E o texto do acordo no Anexo F diz o seguinte:

Material desportivo destinado exclusivamente a associações ou grupos de desporto amadores autorizados pelas autoridades competentes do país de importação a receber esses objectos com franquia, sob reserva de que material equivalente não seja presentemente fabricado no país de importação.

Em relação aos instrumentos musicais e outros equipamentos musicais diz-se:

Instrumentos musicais e outros equipamentos musicais destinados exclusivamente a instituições culturais ou à escolas de música, autorizadas pelas autoridades competentes do país de importação a receber estes objectos com franquia, sob reserva de que instrumentos e outros equipamentos equivalentes não sejam presentemente fabricados no país de importação.

Significa isto que essas isenções de impostos, quer de transacção, quer de importação, não incidiriam sobre os materiais produzidos no próprio país, designadamente em relação a artigos de carácter desportivo ou musical. Isto é, se em Portugal se fabricam, por hipótese, sapatilhas para jogar voleibol, fatos de treino, etc., há outros equipamentos desportivos, como por exemplo, raquetas de ténis, que não são fabricados em Portugal.

Portanto, este protocolo previria que fossem isentos aqueles equipamentos que não se fabricam no país, mas que aqueles que o fossem não sofressam a concorrência dos que passariam a ser importados com isenção de direitos.

Assim, não entendemos porque é que o Governo exclui estes 2 aspectos, na medida em que, designadamente em relação aos instrumentos musicais, isso é uma reivindicação dos músicos portugueses. Como sabem, os instrumentos musicais são hoje caríssimos e nós pretendíamos — aliás na lógica de uma lei que foi aprovada por unanimidade neste Parlamento para o fomento da música portuguesa — que, designadamente as escolas de música, as bandas filarmónicas, etc., pudessem dispor, com isenção de impostos, desses materiais importados e que não se fabricam no país. Isso, em algumas situações, baixaria o preço para metade.

Aliás, na discussão do Orçamento Geral do Estado, o Partido Comunista apresentou aqui uma proposta neste sentido, que foi aprovada o que, portanto, neste momento está contemplada no Orçamento Geral do Estado. Penso, assim que há uma contradição do próprio Governo que, por um lado, tem uma proposta aprovada no seu Orçamento e que, por outro, exclui uma adesão a um protocolo que prevê no fim de contas, o mesmo objectivo.

Por outro lado, careceríamos de outro tipo importante de esclarecimentos, já aqui referidos, mas que, passo a citar: qual a incidência na diminuição de receitas do Estado que se verificará através destas isenções todas? Não temos ideia. Foi aqui referido pelo deputado Oliveira Martins que não é significativa. No entanto, temos algumas dúvidas que não seja significativa e gostávamos que ela fosse quantificada. Penso que é o Governo que está em condições de fazer essa quantificação.

Também não fomos informados de quantos e quais os países que aderiram até agora a este acordo, que começou a recolher assinaturas em 1950. Penso que seria ao Governo que competiria dar este tipo de explicações.

Em resumo, a nossa posição é esta: se o Governo, em discussão na especialidade, aceitasse a proposta que o Partido Socialista apresentou na Mesa e que

incide sobre os aspectos que já referi, ficaria praticamente esvaziada a proposta de lei apresentada pela ASDI. Nessa medida, penso que o problema ficaria resolvido e os objectivos seriam conseguidos, de acordo com o espírito que presidiu à elaboração do diploma da ASDI e com aquele que preside ao diploma que o Governo agora apresenta. Mas isso implica que sejam discutidas e contempladas na especialidade estas propostas.

Penso que o Governo, neste momento, não está em condições de dar aqui uma adesão pública à nossa proposta, porque, em nosso entender, este diploma tem a ver não só com o Ministério da Cultura e da Coordenação Científica, mas fundamentalmente com o Ministério das Finanças e do Plano e também com a Secretaria de Estado dos Desportos, na medida em que isto diz respeito a material desportivo.

Penso que o Governo terá que se entender, a nível destes 3 departamentos, para formar uma posição e para que possamos, em sede de especialidade, atingir aquilo que, julgo eu, são os objectivos comuns.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

**O Sr. António Reis (PS):** — Prescindo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (POP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Cultura: Começarei por afirmar que estamos de acordo com a proposta feita de que, quer a proposta de lei quer o projecto de lei, sejam aprovados na generalidade para depois poderem ser debatidos na especialidade, em sede de comissão, na medida em que há interligações entre o projecto de lei e a proposta de lei.

Aliás, o projecto de lei da ASDI — e posso afirmar que ele tem aspectos com os quais não estamos de acordo — não é apanhado na sua totalidade pela proposta de lei que nos foi apresentada, sobretudo se ela for aprovada tal como está, isto é, com as reservas às segunda e quarta partes e aos anexos F e G.

Por conseguinte, julgamos que a maneira mais lógica de encarar a situação actual é a aprovação na generalidade, dos dois diplomas e a sua análise na especialidade em sede de comissão.

Há alguns aspectos da proposta de lei que já aqui foram referidos, por isso não vou repetir, que gostaríamos de ver esclarecidos.

No entanto, quero chamar a atenção para um caso concreto, o Anexo G, sobre os instrumentos e equipamentos musicais.

A alínea m) do artigo 22.º da Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento Geral do Estado, é mais ampla do que este Anexo G e, por conseguinte, não se vê qualquer lógica — nem em termos culturais nem em termos financeiros — para que o Governo ponha reservas a este anexo.

Por outro lado, julgamos que o projecto de lei da ASDI contém em si uma questão que deve ser ponderada e que, em nosso entender, deve ser votada favoravelmente. Essa questão relaciona-se com o ar-

tigo 3.º em que se propõe que os livros de carácter pornográfico ou obscenos sejam tributados pela taxa máxima do imposto de transacções, o que nos parece absolutamente correcto. Porém, não compreendemos que na situação actual algumas bebidas alcoólicas sejam tributadas, em sede de imposto de transacções, com 90 % e os livros pornográficos ou obscenos sejam tributados apenas com 60 %.

Não vou dizer que as bebidas alcoólicas não são de tributar, mas parece-me que elas não devem ser mais tributadas do que os livros obscenos, ou melhor, os livros obscenos não devem ser menos tributados do que as bebidas alcoólicas.

Por conseguinte, parece-me que há alguns aspectos do projecto de lei da ASDI que merecem ser considerados, mas, por outro lado, há artigos do projecto de lei, como o artigo 2.º, que só podem ser analisados por nós, em termos de posição de votação, depois de vermos qual a posição assumida pelo Governo e pelos partidos da AD em termos de aceitação da proposta de alteração que foi apresentada pelo PS.

Nesta perspectiva, consideramos que seria de aprovar na generalidade os 2 diplomas, que depois, com os membros do Governo dos diversos ministérios interessados seriam analisados e votados, na especialidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Cardote.

O Sr. Fernando Cardote (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser muito rápido visto que o tempo é curto.

Relativamente à proposta de lei do Governo, para darmos a nossa adesão ao Tratado de Florença e ao respectivo protocolo, quero dizer que estamos de acordo com ela.

No entanto, somos sensíveis aos argumentos que foram aqui aduzidos para que se estudem melhor e investiguem as razões pelas quais o Governo propõe que nos desvinculemos de algumas partes desse acordo e desse protocolo.

Por conseguinte, o nosso partido está de acordo em aprovar, na generalidade, a proposta de lei do Governo, fazendo-a baixar à comissão respectiva para aí ser discutida na especialidade, pois aí se poderiam averiguar quais as razões dessa tomada de posição do Governo e até fazer a sua articulação com aquela disposição que adoptámos na altura da aprovação do Orçamento Geral do Estado para 1982, que isenta de direitos de importação determinados instrumentos musicais, o que iria contra a posição de não vinculação a um anexo do protocolo.

Pontanto, em sede de comissão, poderíamos investigar se tem alguma razão o desvincular-nos de algumas partes e anexos do protocolo, o não tomarmos uma posição relativamente diferente, embora, segundo suponho, a posição proposta pelo Governo seja inteiramente coincidente com a da CEE quando deu a sua adesão a este protocolo.

Relativamente ao projecto de lei da ASDI, eu não diria, como o Sr. Deputado José Niza, que uma eventual adesão ao Tratado de Florença e ao seu protocolo esvaziaria totalmente o projecto de lei da ASDI. Estou de acordo com a afirmação do Sr. Deputado José Alberto Xerez, pois esse projecto de lei

perde, em grande parte, a sua eficácia e o seu alcance com a adesão — que todos esperamos que venha a efectivar-se — ao Tratado de Florença e ao seu protocolo.

Em termos de direitos de importação, isso é perfeitamente evidente e em termos de imposto de transacção é claro que este aspecto não é minimamente focado pela adesão ao Tratado de Florença. Porém, como já acentuou o Sr. Deputado José Alberto Xerez, a verdade é que, em termos de imposto de transacção, o tratamento que é dado na nossa legislação aos artigos contemplados no projecto de lei da ASDI, já é relativamente favorável.

Assim, não nos parece que, a pouco tempo da nossa adesão à CEE, com as implicações que isso terá nos impostos relativos a estes tipos de artigos, devemos estar a introduzir grandes alterações.

Além disso, quero recordar que, se existirem alguns casos mais gritantes, mais flagrantes, que devam merecer desta Câmara um tratamento especial em sede de imposto de transacção, nos termos sempre a armada discussão e votação do OGE e nessa altura podemos fazer propostas — como fizemos com os instrumentos musicais para as bandas — no sentido de favorecer, nesse momento dos nossos trabalhos, um ou alguns dos objectos que são contemplados no projecto de lei da ASDI.

Numa muito curta apreciação, é isto que se me oferece dizer pelo meu partido.

Estamos na disposição de votar, na generalidade, a proposta de lei do Governo sobre a adesão ao Acordo de Florença e ao respectivo protocolo e proporemos a sua baixa à comissão especializada para aí ser discutido, com toda a amplitude e profundidade, o problema de aderirmos tal como o Governo nos propõe, ou em termos ligeira ou substancialmente diferentes. Por outro lado, estamos na disposição de recusar a nossa aprovação na generalidade ao projecto de lei da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Martins.

O Sr. Oliveira Martins (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um pequeno pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Cardote.

Anoto com uma certa mágoa que o PSD tem uma política na oposição e outra no Governo. De facto, o projecto de lei n.º 139/II, apresentado pela ASDI, corresponde *ipsis verbis* ao projecto de lei n.º 168/II, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata. Sr. Deputado, gostaria que me esclarecesse qual a razão desta discrepancy, qual a razão que levou o Grupo Parlamentar do PSD — então na oposição — a apresentar o projecto de lei n.º 168/II e qual a razão que o vai levar a votar contra o projecto de lei n.º 139/II que corresponde *ipsis verbis* ao mesmo texto apresentado em 1978 ... há 4 anos incompletos!

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Deputado Fernando Cardoso: Há uma questão que ainda não vi esclarecida e que, sinceramente, me está a meter alguma confusão. Nesse sentido pedia-lhe o seguinte esclarecimento: qual é o perigo, quais as desvantagens, que o PSD vê em que o projecto da ASDI possa baixar à comissão para ser analisada na especialidade, em conjunto com a proposta de lei do Governo.

Não consigo ver quais os perigos e quais as desvantagens... antes pelo contrário, só vejo vantagens: se o projecto de lei da ASDI for totalmente suprido pela proposta de lei, não há qualquer inconveniente. Se não for, só pode haver vantagem.

Como o Sr. Deputado Fernando Cardote referiu, haverá eventualmente, em termos das reservas postas pelo Governo, uma coincidência com a posição assumida pela CEE — para nós, como deve calcular, esse argumento não colhe, consideramos que não temos de nos submeter às posições assumidas pela CEE — por isso julgo que podia ser uma porta de saída para o PSD, por exemplo, na parte dos artigos que não constam do texto do protocolo e sem ir contra o que aí está estabelecido, aprovar através de lei ordinária a isenção de direitos de importação para que, quando houver a adesão à CEE (não sabemos ainda quando) e quando houver a necessária conciliação da legislação, a situação possa ser resolvida.

Questão concreta: quais os inconvenientes e desvantagens em que o projecto de lei da ASDI baixe à comissão para análise na especialidade?

**O Sr. Presidente:** — Se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Cardote para responder aos pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Fernando Cardote (PSD):** — Sr. Deputado Oliveira Martins, nós não temos uma posição quando estamos fora do Governo e outra quando estamos no Governo. Eu disse claramente que era devido ao facto de já estarmos em face de uma muito próxima perspectiva de adesão ao Tratado de Florença e aos respectivos protocolos que tomávamos esta posição relativamente ao vosso projecto. Esta situação não se colocava há 4 anos, não estávamos, infelizmente, nessa altura, na perspectiva de uma imediata adesão ao Tratado de Florença. Aliás, devo reconhecer que o vosso projecto de lei (nosso naquela altura) terá tido a virtude de espicaçar e de queimar etapas no processo de adesão ao Tratado de Florença que, esse sim, era de pugnar fortemente desde o princípio. Desde 1950 que ele foi aprovado, foi aberto para assinaturas em 1952, e até 1977 — já agora, informa o Sr. Deputado José Niza — já havia 69 países adherentes a esse tratado, é, portanto, um tratado que teve uma grande adesão e teve-a muito mais depois do protocolo de 1976.

Quanto ao Sr. Deputado Octávio Teixeira, devo dizer-lhe o seguinte: não vejo perigos, vejo é desnecessidade. É só isto!

Quanto ao resto das suas inquietações, também as perfilho e é por isso mesmo que defendemos a baixa da proposta de lei do Governo à comissão, para aí ponderar todas as implicações que o assunto possa merecer por parte de todas as forças políticas desta Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Martins.

**O Sr. Oliveira Martins (ASDI):** — Sr. Presidente, pedi a palavra para formular um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado. Agradeço-lhe que seja breve.

**O Sr. Oliveira Martins (ASDI):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de salientar o seguinte: se o projecto de lei n.º 139/II (e anteriormente o projecto de lei n.º 168/II), teve a virtude, que o Sr. Deputado Fernando Cardote expôs aqui; de espicaçar a aprovação da nossa adesão ao Tratado de Florença,

verdade é que o PSD entende agora que a maneira de se congratular com essa medida é rejeitar esse texto em flagrante discordância com a sua posição assumida em 1978.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Se o nosso projecto de lei se enquadrar no espírito do Tratado de Florença porque razão — se não colocamos sequer em causa a autonomização instrumental do nosso projecto de lei enquanto lei — não se permite que os 2 diplomas baixem à comissão de modo a sair um instrumento que possa ser aprovado e que possa corresponder ao espírito que presidiu à aprovação do Tratado de Florença. Tratado que esperamos ver aprovado ainda que pelo caminho possa ter havido este sacrifício e esta sanção por termos espicaçado, por termos alertado, para a necessidade da aprovação de um tão importante instrumento internacional.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Secretário de Estado da Cultura.

**O Sr. Secretário de Estado da Cultura (Gomes de Pinho):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção destina-se apenas a focar 2 aspectos.

O primeiro, visa salientar a importância da aprovação da proposta de lei n.º 61/II, quer do ponto de vista da política cultural, quer do ponto de vista da política desportiva, quer, em geral, do ponto de vista de todas as políticas que impliquem a utilização dos equipamentos que aqui estão referidos. O segundo, tornar clara a disponibilidade do Governo para encarar na discussão na especialidade todos os aspectos que aqui foram trazidos pelos vários grupos parlamentares no que respeita ao âmbito e às razões da inclusão do segundo artigo que excepciona alguns dos aspectos deste protocolo. Deveria dizer que, de facto, esta proposta de lei tem um carácter interdepartamental muito claro e não é, obviamente, por razões de política cultural que esta exceção é feita, é por outro tipo de razões que poderão ser, com mais utilidade e eficácia, apresentados e discutidos em sede de comissão.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Martins.

**O Sr. Oliveira Martins (ASDI):** — Sr. Secretário de Estado, o pedido de esclarecimento diz respeito à referência que fez — ouvi isso com gáudio — rela-

tiva ao fomento das actividades desportivas quando nós sabemos que o Governo propõe uma reserva no que toca aos artigos desportivos. O Sr. Secretário de Estado ao afirmar expressamente a necessidade de se abranger os artigos desportivos está, de algum modo, a manifestar uma predisposição do Governo para rever essa reserva?

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Secretário de Estado, um curto pedido de esclarecimento relacionado com a questão que foi agora colocada pelo Sr. Deputado Oliveira Martins e com o projecto de lei da ASDI.

Mesmo admitindo que o Governo venha a reconsiderar a sua reserva ao Anexo F, não considera o Sr. Secretário de Estado que essa posição é muito restritiva para o fomento do desporto em Portugal, na medida em que só serão isentos os equipamentos desportivos que sejam importados para associações desportivas? A ser assim, qualquer cidadão português, que queira ter acesso a esses equipamentos, terá obrigatoriamente que se inscrever numa associação para poder beneficiar da isenção dos impostos aduaneiros. Não será isto restritivo?

A ligação que faço com o projecto de lei da ASDI é que esse diploma estende essa possibilidade a todos os cidadãos dentro de determinados condicionalismos que podem salvaguardar a defesa da indústria nacional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Cultura.

O Sr. Secretário de Estado da Cultura (Gomes de Pinho): — Sr. Deputado, não me compete falar sobre a política desportiva. O que eu penso é que se trata de uma legislação internacional de âmbito muito grande e por isso pretende conciliar-se benefícios — evidentes para o fomento, quer das actividades culturais, quer das actividades desportivas — com uma certa contenção que tem a ver predominantemente com necessidades de política fiscal. Penso que é essa a razão dessa limitação.

Penso, por outro lado, que os aspectos que são compreendidos por esta proposta de lei, são suficientemente amplos para criar em Portugal mecanismos de apoio que satisfaçam e correspondam aos interesses que estão subjacentes à proposta de lei do Governo e ao projecto de lei da ASDI. Penso que a disposição do Governo é de carácter genérico, não fazia sentido que assim não fosse, e gostaria de salientar, a pretexto de uma hipotética dessintonia entre o que foi aprovado pelo Orçamento Geral do Estado e a posição do Governo, que a apresentação desta proposta de lei é anterior à aprovação do Orçamento Geral do Estado.

Parece-me, portanto, reitero essa posição, que é em sede de comissão que poderão melhor ser apreciados os argumentos que estiveram na base destas reservas e que nada têm a ver com posições inerentes à política cultural mas sim, como já aqui foi referido, devido a necessidades de harmonização com, por um

lado, a economia da legislação comunitária e, por outro, com a necessidade de ponderação de algumas questões de natureza fiscal. Penso, no entanto, pelo significado que se reveste esta proposta de lei e o que lhe está subjacente — o Tratado de Florença —, que será possível encontrar uma solução equilibrada que possa permitir o alargamento das disposições que nela se estabelecem de maneira a não lhe retirar uma parte significativa do seu alcance útil sobretudo no domínio cultural que aqui me compete, particularmente, focar.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, declaro encerrado o debate acerca da proposta de lei n.º 61/II e do projecto de lei n.º 139/II. Vamos passar à votação na generalidade, da proposta de lei n.º 61/II.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do MDP/CDE e da UDP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa 2 requerimentos do mesmo teor. O primeiro foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS e requer a baixa à comissão da proposta de lei agora aprovada para discussão na especialidade e por um prazo de 30 dias. Não especifica qual a comissão competente, em todo o caso a Mesa está informada de que haveria uma opinião predominante no sentido de ser a de Economia, Finanças e Plano com recurso a parecer subsidiário da Comissão de Educação ou de outras que eventualmente a Comissão de Economia, Finanças e Plano queira ouvir.

Vamos votar o requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do MDP/CDE e da UDP.*

O Sr. Presidente: — O outro requerimento era do PSD e está prejudicado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Só para fazer uma pequena correção, Sr. Presidente. Concordamos que o diploma baixe à Comissão de Economia, Finanças e Plano, só que quando o Sr. Presidente referiu a Comissão de Educação nós concordávamos que a comissão fosse a de Cultura.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, faz-se a correção. No entanto não há qualquer impedimento que a Comissão de Economia, Finanças e Plano solicite os pareceres subsidiários que queira.

Srs. Deputados, vamos votar agora, na generalidade, o projecto de lei n.º 139/II.

*Submetido à votação, foi rejeitado com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor da ASDI e da UEDS e a abstenção do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo a Câmara que deram entrada na Mesa os seguintes documentos: proposta de lei n.º 95/II, que amnistia várias infracções e concede o perdão a várias penas por ocasião da visita a Portugal do Sumo Pontífice. Foi admitida, baixa à 2.ª Comissão, com o pedido

de urgência nos termos já tratados na conferência de ontem dos líderes dos grupos parlamentares; ratificação n.º 136/II, apresentada pelo PCP, acerca do Decreto-Lei n.º 149/82, de 29 de Abril, que cria a Direcção-Geral da Indústria. Foi admitida; ratificação n.º 137/II, apresentada pelo PCP, acerca do Decreto-Lei n.º 152/82, de 3 de Maio, que permite a criação de áreas de desenvolvimento urbano prioritário e de construção prioritária. Foi admitido; um requerimento de inquérito parlamentar, sobre as actuações do Governo e de outras entidades públicas que conduziram em 12 de Março de 1982 à autorização do desarranjoamento dos bens que garantiam a dívida do ex-banqueiro Afonso Pinto de Magalhães ao Estado subscrito por deputados dos Grupos Parlamentares do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/CDE. Foi admitido, vai para publicação urgente no *Diário da Assembleia da República* e oportunamente será agendado na conferência dos líderes dos grupos parlamentares.

A nossa próxima sessão plenária é amanhã às 9 horas e será preenchida com intervenções acerca de problemas regionais e locais.

Está encerrada a sessão.

*Eram 13 horas e 45 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.  
Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
Arménio dos Santos.  
Daniel Cunha Dias.  
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.  
Francisco de Sousa Tavares.  
João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
José de Vargas Bulcão.  
Maria Helena do Rego Salema Roseta.  
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.  
Natália de Oliveira Correia.  
Pedro Miguel Santana Lopes.  
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

#### Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Marques Antunes.  
António Chaves Medeiros.  
António Gonçalves Janeiro.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
João Cardona Gomes Cravinho.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Luis Filipe Nascimento Madeira.  
Luis Manuel dos Santos Silva Patrão.

#### Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.  
António Pedro Silva Lourenço.  
Henrique José C. M. Pereira de Moraes.  
Henrique Manuel Soares Cruz.  
João da Silva Mendes Morgado.

José Miguel N. Anacoreta Correia.  
Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.  
Manuel António de Almeida Vasconcelos.  
Maria José Paulo Sampaio.  
Narana Sinai Coissoró.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.  
Ercília Carreira Talhadas.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

#### Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Guilherme de Oliveira Martins.  
Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Abreu Dias.  
António Vilar Ribeiro.  
Carlos Manuel Pereira Pinho.  
Carlos Mattos Chaves de Macedo.  
Fernando José da Costa.  
Fernando dos Reis Condesso.  
Francisco Mendes da Costa.  
Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
Júlio Lemos Castro Caldas.  
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.  
Manuel Ferreira Martins.  
Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.  
Mário Martins Adegas.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.

#### Partido Socialista (PS)

António de Almeida Santos.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Francisco B. Sousa Gomes.  
António José Sanches Esteves.  
António José Vieira de Freitas.  
Carlos Manuel N. Costa Candal.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Alfredo Félix Vieira Lima.  
Jorge Fernando Branco Sampaio.  
José Luís Amaral Nunes.  
Júlio Filipe de Almeida Carrapato.  
Luís Abílio Conceição Caoito.  
Manuel António dos Santos.  
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.  
Mário Alberto Lopes Soares.  
Vergílio Fernando M. Rodrigues.  
Vítor Manuel Brás.  
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
Adriano José Alves Moreira.  
Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
Alberto Henriques Coimbra.  
Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.  
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
Carlos Eduardo de Oliveira e Sousa.  
Carlos Martins Robalo.  
Eugénio Maria Anacoreta Correia.

Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.  
João Gomes de Abreu de Lima.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
Paulo Oliveira Ascenção.  
Rogério Ferreira Monção Leão.  
Rui Eduardo Rodrigues Pena.  
Victor Afonso Pinto da Cruz.

**Partidô Comunista Português (PCP)**

Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
António Dias Lourenço da Silva.

Custódio Jacinto Gingão.  
Joaquim António Miranda da Silva.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
José Manuel da C. Carreira Marques.

**União Democrática Popular (UDP)**

Mário António Baptista Tomé.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE: *Ana Maria Marques da Cruz — Noémia Malheiro.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 52\$00**

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**